Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3522

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
**Diretor Financeiro:** José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 428/2025

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 428/2025
**Processo Administrativo** Nº 11966/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 428/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS E EFEITOS VISUAIS SIMILARES, INCLUINDO PLANEJAMENTO, MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA QUEIMA DE FOGOS NA VIRADA DE ANO, DURANTE O EVENTO DE RÉVEILLON AUTOMOTIVO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **45.701.944/0001-24**, estabelecida na RUA 509, nº S/N, QUADRA21 LOTE 22, SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.550-250, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***IVANDIR MEDEIROS DA SILVA***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**9517B2AB

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 429/2025

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 429/2025
**Processo Administrativo** Nº 11967/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 429/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DJS E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM EXECUÇÃO DE REPERTÓRIO ADEQUADO AO EVENTO, PARA ATUAÇÃO DURANTE O EVENTO DE RÉVEILLON AUTOMOTIVO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **58.910.663 GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE**, com inscrição no CNPJ/MF: **58.910.663/0001-23**, estabelecida na RUA FELICIANO LEITE BORGES, nº 157, CENTRO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***IVANDIR MEDEIROS DA SILVA***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**E645BE46

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 430/2025

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 430/2025
**Processo Administrativo** Nº 11968/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 430/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADA AO ACOLHIMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS E ARTÍSTICAS RESPONSÁVEIS PELOS SHOWS A SEREM REALIZADOS DURANTE O EVENTO DE RÉVEILLON AUTOMOTIVO, NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **HOTEL CRUZEIRO DE SAO JOSE LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **16.941.331/0001-66**, estabelecida na AVESAO PEDROS/NQD 01 LT 01/CHACARA SAO JOSE/SAO FRANCISCO DE GOIAS/GO/75490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***IVANDIR MEDEIROS DA SILVA***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**F91E764C

### PREFEITURA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 431/2025

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** Nº 431/2025

**Processo Administrativo** Nº 12044/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 431/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA, DESTINADA À CONFECÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, GARANTINDO QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: SILENE FRANCISCA DE BESSA 62509993100, com inscrição no CNPJ/MF: 48.617.566/0001-93, estabelecida na 10A RUA CATALAO QUADRA G LOTE16, nº SN, SAO PAULO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.395,00** (Dois mil e trezentos e noventa e cinco reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Werônica de Sá Santos
**Código Identificador:**AAFDF974

---

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

Processo Administrativo Nº 11126/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal do artista DJ HeyDoc!, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **HEYDOC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **44.230.348/0001-40**, estabelecida a Avenida Antônio Fidelis, Nº 1114, Q.: 66, L.: 12, Parque Amazônia, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.840-090, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**EF868CE8

---

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

Processo Administrativo Nº 11123/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal da dupla Zé Ricardo & Thiago, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **GOLFAO ZRT PRODUCOES LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **43.912.016/0001-83**, estabelecida a Avenida E, Nº 1470, Q.: B29-A, L.: 01, Sala 713, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-030, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 273.000,00** (Duzentos e setenta e três mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**6FEAFF35

---

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

Processo Administrativo Nº 11125/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal do artista DJ Vitor Bueno, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **BUENO BY YOU LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **40.660.087/0001-48**, estabelecida a Rua 72, Nº 223, Q.: C-16, L.: 12/15, Condomínio QS 01, Sala 1507, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.805-480, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 109.000,00** (Cento e nove mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**D4969905

---

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

Processo Administrativo Nº 1127/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal do artista DJ Brenno Paixão, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **SAM BUSINESS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **22.644.513/0001-78**, estabelecida a Rua Terezina, Nº 380, Q.: 06, L.: 12-E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.815-715, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**408DCB85

---

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

Processo Administrativo Nº 11129/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal da dupla Carlos & Jader, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **07.130.423/0001-75**, estabelecida a Avenida Rui Barbosa, S/N, Q.: 06, L.: 06, Setor Serrinha, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.835-070, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**A57525E0

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

Processo Administrativo Nº 11130/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal do artista DJ Wam Baster, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **SAM BUSINESS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **22.644.513/0001-78**, estabelecida a Rua Terezina, Nº 380, Q.: 06, L.: 12-E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.815-715, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**8D3AD259

**PREFEITURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

Processo Administrativo Nº 11128/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. II, para **contratação de empresa detentora de exclusividade na representação legal da artista Naiara Azevedo, para a realização de apresentação artística no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **NAIARA XV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **43.793.950/0001-23**, estabelecida a Avenida E, Nº 1470, Q.: B29-A, L.: 01, Edifício JK, Andar 16, Sala 1602, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-030, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***NILSON CÂNDIDO BERNARDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leite Dias
**Código Identificador:**962B6E2C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ABADIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**
**PORTARIA Nº 44/2025**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício da fiscalização ambiental durante o período das festividades de final de ano.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIA DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade das ações de fiscalização ambiental durante o período das festividades de final de ano;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o exercício da fiscalização ambiental no Município de Abadia de Goiás, durante o período das festividades de final de ano, conforme cronograma a seguir estabelecido:

**Período de 24 a 28 de dezembro de 2025**

| Data | Fiscal Designado | Servidor de Apoio |
|---|---|---|
| Quarta-feira (24/12) | João | Dorisval |
| Quinta-feira (25/12) | Nivaldo | Dorisval |
| Sexta-feira (26/12) | João | Dorisval |
| Sábado (27/12) | William | Dorisval |
| Domingo (28/12) | João | Dorisval |

**Período de 31 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**

| Data | Fiscal Designado | Fiscal Designado |
|---|---|---|
| Quarta-feira (31/12) | Nivaldo | William |
| Quinta-feira (01/01) | Alberto | Fabiano |
| Sexta-feira (02/01) | William | Nivaldo |
| Sábado (03/01) | Fabiano | Alberto |
| Domingo (04/01) | Nivaldo | William |

**Art. 2º** Os servidores designados exercerão suas atribuições conforme a legislação vigente, observadas as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

***ISABELA WAGMAKER SOUZA FRANÇA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás
Decreto nº 84/2025

**Publicado por:**
Fádilla da Costa Arruda
**Código Identificador:**09E1C4A7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**
**O FUNDEB, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 30.985.300/0001-38**, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir materiais para reforma/substituição do telhado da Escola Municipal Dona Guiomar de Almeida da Silva, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 29/12/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1339/2025.

***WEVERLON DINIZ TAVARES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
**Código Identificador:**1CA1F287

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**
**O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67**, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir materiais para reforma/substituição do telhado da Escola Municipal Dona Guiomar de Almeida da Silva, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 29/12/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1338/2025.

***WEVERLON DINIZ TAVARES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
**Código Identificador:**433FB734

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE 006/2025**

**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**
**FMDCA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, RILDINEI PEREIRA DE MACEDO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 realizado na modalidade Concorrência, objetivando A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TERAPIAS E APOIO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.647.883/0001-40, estabelecida na R 15, N°: 448, FORMOSINHA, CEP: 73.813-220, FORMOSA – GO.

**Total: 194.789,4500 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

Importa-se a presente licitação na importância total de 194.789,4500 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 23 de dezembro de 2025

***RILDINEI PEREIRA DE MACEDO***
Município de Água Fria de Goiás

**Publicado por:**
Claudinei de Souza
**Código Identificador:**81B39174

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025**
**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26996/2025)**

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal do Meio Ambiente.

FORNECEDOR (razão social): GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ/MF: 48.610.641/0001-94, END: R LISIEUX N 497, Bairro Goiá – Goiânia – GO, CEP: 74.485- 335, REPRESENTANTE: ESDRA MARTINS LEANDRO, CPF: 865.158.701-59.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Alexânia- GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.072,00 (Dois mil e setenta e dois reais)

**Publicado por:**
Hanna Raissa de Oliveira Lima
**Código Identificador:**72540D21

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2024, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA PHC AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, ORIUNDO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2981/2024.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** PHC AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
**CNPJ/CPF:** 07.593.679/0001-19
**CONTRATO:** Nº 251/2024
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 21.842,16
**DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**3F0EE28E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2022.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ/CPF:** 10.825.810/0001-30
**CONTRATO:** Nº 002/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 1.299,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 28/02/2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**D87DF35D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2022.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ/CPF:** 10.825.810/0001-30
**CONTRATO:** Nº 006/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 259,80
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 28/02/2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**E6D4F095

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 163/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3283/2023.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
**CNPJ/CPF:** 30.554.061/0001-61
**CONTRATO:** Nº 163/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 29.988,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**C46AACD1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2022.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ/CPF:** 10.825.810/0001-30
**CONTRATO:** Nº 040/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 3.338,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 28/02/2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**286BF708

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS – ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4074/2024.
**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS – ME
**CNPJ/CPF:** 00.442.562/0001-95
**CONTRATO:** Nº 043/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 50.155,20
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**38D34C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS-ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4073/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS-ME
**CNPJ/CPF:** 00.442.562/0001-95
**CONTRATO:** Nº 029/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 416.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**81D42B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2811/2025.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
**CNPJ/CPF:** 04.217.572/0001-88
**CONTRATO:** Nº 136/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 28.925,84
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**E0248086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** SEXTO TERMO ADITIVO, QUINTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA PRIME GESTAO PUBLICA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** PRIME GESTAO PUBLICA LTDA
**CNPJ/CPF:** 26.865.102/0001-63
**CONTRATO:** Nº 064/2021
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 120.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**72F38A89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA BRAGA E SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** BRAGA E SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ/CPF:** 15.053.617/0001- 42
**CONTRATO:** Nº 72/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 114.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**D7FCB034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA PRIME PRODUTORA SERVIÇOS E MARKETING LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 482/2023.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** PRIME PRODUTORA SERVIÇOS E MARKETING LTDA
**CNPJ/CPF:** 36.956.561/0001-06
**CONTRATO:** Nº 053/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 258.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**268BB23A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2022.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ/CPF:** 10.825.810/0001-30
**CONTRATO:** Nº 011/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 4.630,86
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 28/02/2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**68FC8220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 027/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4189/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
**CNPJ/CPF:** 41.011.403/0001-13
**CONTRATO:** Nº 027/2025
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 114.103,20
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**7640E338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2022.
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
**CONTRATADO:** CONECTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
**CNPJ/CPF:** 10.825.810/0001-30
**CONTRATO:** Nº 012/2023
**VALOR DO ADITIVO:** R$ 2.598,20
**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2025
**VIGÊNCIA:** ATÉ 28/02/2026

**Publicado por:**
Mylla Gabryelle Vieira Barros
**Código Identificador:**6E0DB4E7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.245/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Objeto: Contratação de Empresa para a ETAPA 4 da AMPLIAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL (GARAGEM), em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, tipo menor preço, segundo projetos, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, que fazem parte integrante do edital, independentemente de transcrição, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, nos termos da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 12/25.
Valor Total: R$ 95.579,85 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO
Contratado: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
Dotação Orçamentária: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA - 11.11.01.031.0001.1.045.00231. Elemento 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES, FICHA 0231.Fonte: 100.

Vigência: 22/12/2025 a 22/03/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte-GO, 23 de dezembro de 2025.

***RENÊ TAVARES DE SOUSA***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Danielle Araújo Freitas
**Código Identificador:**ABC24507

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONSIDERANDO** que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 62,725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

**CONSIDERANDO** a necessidade de **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 02 (duas) cortinas em rolo de tela solar 1% e 2(duas) cortinas persianas em madeira 50mm, para as novas instalações que estão sendo construídas na Câmara Municipal, a aquisição deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

**CONSIDERANDO** que a empresa: **VIDA E COR DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 23.962.024/0001-27-Rua Ludgero Pereira de Castro**, nº 894-B – Loteamento Jardim Aguiar Caçu/GO – CEP: 75.813-000, se apresentou para a realização dos serviços;
**CONSIDERANDO** que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

**CONSIDERANDO** que o valor global de **R$ 6.800(seis mil e oitocentos reais),** está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para o mês de dezembro sendo até o dia 31 de dezembro de 2025.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 02 (duas) cortinas em rolo de tela solar 1% e 2(duas) cortinas persianas em madeira 50mm, para as novas instalações que estão sendo construídas na Câmara Municipal, a aquisição deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***ROGERIO DE SOUSA MOTA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Silsia Guimaraes Ribeiro
**Código Identificador:**659CB532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº195**

**PORTARIA Nº 195/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº ***.020.941-91, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 para os dias 23 de dezembro de 2025, a Cidade de Goiânia - GO, buscar caminhão novo para secretaria de transporte.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 23 de dezembro de 2025.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário de Administração e Desenvolvimento

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**58E0D867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA Nº 196**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA nº 196.**

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº *****.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 23 de dezembro de 2025 no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60, para a cidade de Goiânia – Goiás, buscar caminhão novo para secretaria de transporte.
Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Evandro de Souza
**Código Identificador:**7CB4D4F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.458/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.458/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF nº XXX.749.31X-XX, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu

viagem no dia 15 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – Goiás, para acompanhar o Prefeito Municipal no recebimento de um veículo zero quilômetro, proveniente do Governo Estadual, bem como no recebimento de bicicletas elétricas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde do Município, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica autorizada a disponibilização do valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1, e 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), conforme item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretária Administração

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**080FBC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.459/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.459/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 de dezembro de 2025 à cidade de Santa Helena – GO, levar pacientes ao hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme o item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**85E42D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.460/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.460/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 20 de dezembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, levar pacientes a clínica Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**56C91234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.461/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.461/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao hospital Universitária Municipal, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**2E155815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.462/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.462/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse

público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS CDI-1, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, para levar pacientes ao Hospital Evangelico, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**6D926530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.463/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.463/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Hospital HGG, à Clínica lumina e à Clínica Especializada em Medicina (CEM), conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**A0AB6FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.464/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.464/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, aos municípios de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes ao Hospital HERSO e à Clínica Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**98510E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.465/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.465/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar pacientes a clínica Dr. Joaquim, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**D7025DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.466/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.466/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF nº XXX.749.31X-XX, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 23 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – Goiás, para participar de reunião junto à SUVISA, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica autorizada a disponibilização do valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

***EVANDRO DE SOUZA***
Secretária Administração

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**44941A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.467/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.467/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, considerando o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal Karolina Rodrigues dos Reis, inscrita no CPF sob o nº XXX.094.87X-XX, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos, que empreenderá viagem no dia 23 de dezembro de 2025 à cidade de Goiânia – GO, para participar de reunião junto à SUVISA, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica autorizada a disponibilização do valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**842B2077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.468/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.468/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar a Secretária Municipal de Saúde em reunião junto à SUVISA, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**F4B07208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.469/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.469/2025 – SMS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo Motorista, empreendeu viagem no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Caçu Goiás, para transporte pacientes a clínica IMED, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**190C9F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.470/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.470/2025 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião na AMESGO, tratar de assuntos relacionados à engenharia e participar de entrevista em veículo de comunicação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme item 13.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, e 01 (uma) diária com pernoite, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme item 13.2 do mesmo Decreto.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**F128FD8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.471/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.471/2025 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, por meio de regulação, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23(vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**6BF3795B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.472/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.472/2025 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de dezembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes à Clínica Med Center, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dia do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**B3180B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.473/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.473/2025 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de dezembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**35AB89E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1.474/2025 – SMS**

PORTARIA Nº 1.474/2025 – SMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, para transportar pacientes ao Hospital Estadual de Jataí e ao Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cristina Costa
**Código Identificador:**EB03ECC6

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18761/2025**
**OBJETO:** DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADERNOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, COM O OBJETIVO DE INSTRUMENTALIZAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PARA O ANO DE 2026.

**CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADERNOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de 100 (cem) cadernos para os funcionários da educação atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO,18 de dezembro de 2025.

***VANEA MARTINS DE CARVALHO***
Gestor

**Publicado por:**
Nadia Line Cabral Dos Santos
**Código Identificador:**6CB560AF

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: Nº 18761/2025
EMPENHO N° 103274/2025. CNPJ: 09.447.062/0001-10
CLESIO MENES BERNARDES LTDA VALOR: R$ 4.500,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADERNOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, COM O OBJETIVO DE INSTRUMENTALIZAR O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PARA O ANO DE 2026.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

**Publicado por:**
Nadia Line Cabral Dos Santos
**Código Identificador:**5B2E9D5F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº **459/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para MICRO ONIBUS VALARE, placa: PQD3946 ANO 2019/2020, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8562/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/12/2025 as 17:00 horas.**

**Aragoiânia-GO, 23/12/2025.**

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**2754231F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA**
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação **nº 460/2025.**

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Grade Aradora Tatu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8318/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/12/2025 as 17:00 horas.**

**Aragoiânia-GO, 23/12/2025.**

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**DE91511D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA**
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº **461/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Veículo SAVEIRO 1.6 POWER, Placa: NWP 3809, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8343/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/12/2025 as 17:00 horas.**

**Aragoiânia-GO, 23/12/2025.**

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**A77BBDEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA**
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº **462/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Trator New Holland TT4030, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8339/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/12/2025 as 17:00 horas.**

**Aragoiânia-GO, 23/12/2025.**

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**5A7780D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA**
**AVISO DE DISPENSA**

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº **463/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Trator John Deere 75E, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8338/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/12/2025 as 17:00 horas.**

**Aragoiânia-GO, 23/12/2025.**

***CINTHIA CRISTINA DE AMORIM***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Cinthia Cristina de Amorim
**Código Identificador:**6DE18B0B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 107/2025**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A Contratação mediante inexigibilidade para Show artístico musical com o Cantor ANDERSON GOIANO, que se apresentará no dia 31/12/2025 durante as festividades de réveillon 2025/2026, na cidade de Arenópolis/GO".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, II, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

**CONSIDERANDO**, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação mediante inexigibilidade para Show artístico musical com o Cantor ANDERSON GOIANO, que se apresentará no dia 31/12/2025 durante as festividades de réveillon 2025/2026, na cidade de Arenópolis/GO".

**CONSIDERANDO**, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

**CONSIDERANDO**, que a empresa LADY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.684.843/0001-58, com sede na Rua Gerciron Pereira Dias, SN, CEP: 76.730-000, quadra13, lote 11. sala 3, Centro, Matrinchã-GO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LEIDIANE APARECIDA PEREIRA SALGADO, brasileira, casada, empresária, portador da CNH: n° 05368151816, CPF: n° 977.128.681-15;

**CONSIDERANDO**, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DECLARAR** A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a Contratação mediante inexigibilidade para Show artístico musical com o Cantor ANDERSON GOIANO, que se apresentará no dia

31/12/2025 durante as festividades de réveillon 2025/2026, na cidade de Arenópolis/GO"**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arenópolis-Go, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**BA86994C

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.
Contratado: LADY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.684.843/0001-58, com sede na Rua Gerciron Pereira Dias, SN, CEP: 76.730-000, quadra13, lote 11. sala 3, Centro, Matrinchã-GO doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LEIDIANE APARECIDA PEREIRA SALGADO, brasileira, casada, empresária, portador da CNH: n° 05368151816, CPF: n° 977.128.681-15.
Fundamento legal: com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação mediante inexigibilidade para Show artístico musical com o Cantor ANDERSON GOIANO, que se apresentará no dia 31/12/2025 durante as festividades de réveillon 2025/2026, na cidade de Arenópolis/GO.
Valor: O valor global do presente contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme combinado entre as partes e descritos pagamento em duas ou três parcelas, quitado até a semana do evento.
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39 - FICHA 0131 FONTE (100)

Prazo de vigência: 23/12/2025 até 31/12/2025
Data da assinatura: 23/12/2025

Em atendimento ao disposto da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, aos 23 de dezembro de 2025.

***HUGO MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**15A0EC9F

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025**

*"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 107/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação mediante inexigibilidade para Show artístico musical com o Cantor ANDERSON GOIANO, que se apresentará no dia 31/12/2025 durante as festividades de réveillon 2025/2026, na cidade de Arenópolis/GO", contrato parcial no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 23 de dezembro de 2025.

***DELMIRO DE OLIVEIRA CANO***
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**
Hugo Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**F856F6E1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BALIZA

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003"A"/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 53/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): DEUSIMAR FERREIRA SANTOS**
**CPF/CNPJ:** 45.415.253/0001-64
**Objeto:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX)
**Data:** 23/12/2025 a 31/12/2025
**Valor R$: 1.300,00 (Mil e trezentos reais)**
**Data a assinatura:** aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**11D64C29

**GABINETE DO PREFEITO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025 ADITIVO Nº 047/2025 PROCESSO ADM. Nº 8196/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): MARCELO PEREIRA DUARTE**
**CPF/CNPJ:** 617.102.291-87
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**Data:** 18/12/2025 a 31/12/2026
**Valor R$:** 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
**Data a assinatura:** aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**0B34B926

**GABINETE DO PREFEITO**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2024 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 51/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): HUMBERTO ROBSON GROSSI**
**CPF/CNPJ:** 609.327.599-04
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**Data:** 10/12/2025 a 31/12/2026
**Valor R$:** 43.980,00 (Quarenta e três mil novecentos e oitenta reais)
**Data a assinatura:** aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**BD11B24D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003"B"/2025 PROCESSO ADM. Nº 8427/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 080/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.

**Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA ME**
**CPF/CNPJ:** 74.024.894/0001-96
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**7D3D907A

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025**

**Contratante :**Fundo Municipal de Saúde .
**CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES**
**CPF/CNPJ:** 063.508.931-90
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PLANTONISTA.
**Data : 19/12/2025 A 31/12/2025**
**Valor R$ : 3.293,00 (Três mil duzentos e noventa e três reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**47ABC604

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 97/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): BRAZ AUGUSTO DE SOUZA**
**CPF/CNPJ:** 912.990.711-04
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA
**Data: 28/11/2025 a 31/12/2025**
**Valor R$: 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)**
**Data a assinatura:** aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**29373B75

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2025 PROCESSO ADM. Nº 8421/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 074/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): J H M LARA ODONTO**
**CPF/CNPJ:** 34.524.246/0001-84
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**6F07ADE6

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 PROCESSO ADM. Nº 8431/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 083/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA ME**
**CPF/CNPJ:** 74.024.894/0001-96
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FATURAMENTO AMBULATORIAL
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**6B7ED751

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 PROCESSO ADM. Nº 8430/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 098/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA ME**
**CPF/CNPJ:** 74.024.894/0001-96
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INSERIR DADOS FINANCEIROS
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**0ED51DA1

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020"A"/2024 PROCESSO ADM. Nº 8432/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 084/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA ME**
**CPF/CNPJ:** 74.024.894/0001-96
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA, TREINAMENTO E MONITORAMENTO
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**24AD670C

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025 PROCESSO ADM. Nº 8423/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 076/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): HELIAN KARLA SALES DE SOUZA**
**CPF/CNPJ:** 009.676.251-90
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONAUDIÓLOGA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**473F84B0

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 PROCESSO ADM. Nº 8433/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 085/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): KALINY DOS SANTOS SILVA**
**CPF/CNPJ:** 705.839.211-08
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**6F4BAAA6

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 090/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): RITA DE CASSIA ARBUES PEREIRA SILVA**
**CPF/CNPJ:** 055.765.371-14
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2025**
**Valor R$: 3.325,00 (Três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**C07B928F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 PROCESSO ADM. Nº 8436/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 088/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): WESLANNY MARTINS SILVA**
**CPF/CNPJ:** 705.839.211-08
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**24917235

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 PROCESSO ADM. Nº 8416/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 069/2025**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde.
**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MÉDICA – ME**
**CPF/CNPJ:** 21.810.398/0001-00
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA
**Data: 19/12/2025 a 31/12/2026**
**Valor R$: 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**D35F4A1B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 680/2025**

**Lei n° 680/2025**

Buriti Alegre/GO, 23 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei Municipal n.º 640, de 02/12/2024 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 7º da Lei Municipal n.º 640, de 02 de dezembro de 2024, passa a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 7º - Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício, abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento), utilizando como recurso anulação de dotações do próprio orçamento, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 § 1º inciso III da lei 4.320/64."*

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.12.2025).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**848B41F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 681/2025**

**Lei n° 681/2025**

Buriti Alegre/GO, 23 de dezembro de 2025.

*"Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo de Subvenção com a Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Subvenção com a Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 02.348.373/0001-83, registrado no CNAE nº 2507358, com sede à Rua Goiás esquina com a Rua Maciel, nº 717, Setor Central, Buriti Alegre/GO, para transferência no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1°. A Subvenção social de que trata o "caput" deste artigo será destinada, exclusivamente, à quitação do décimo terceiro salário dos servidores da Santa Casa de Misericórdia, relativo ao exercício financeiro de 2025.

§2°. A origem do valor a ser destinado a Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, será através da devolução do duodécimo realizado pela Câmara Municipal de Buriti Alegre/GO, que repassará o valor integral a este município.

**Art. 2º** - A subvenção social será celebrada após o requerimento da entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;

II - Ata de Posse da Diretoria em exercício;

III - Último Balanço Contábil da entidade;

IV - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

V - Relação dos diretores, com endereço residencial completo, profissão e cargo que ocupam na entidade;

VI - Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além da regularidade social (FGTS) e Trabalhista

VII - Plano de Trabalho;

**Parágrafo Único** – O Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre e deve conter no mínimo:

I – Identificação do objeto a ser executado;

II – Metas a serem atingidas;

III – Etapas ou fases de execução;

IV – Plano de Aplicação dos recursos financeiros;

V – Cronograma de Desembolso;

VI – Previsão de Início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

**Art. 3º** - A subvenção social de que trata esta Lei será regulada pelo que dispõem os seguintes artigos: art. 3º, IV, art. 30, VI e art. 31, II da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15; art. 195, § 3º, da Constituição Federal; art. 12, § 3º, I, art. 16 e seu parágrafo único, e art. 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Federal nº. 14.133/21.

**Art. 4º** - A entidade beneficiada pela subvenção social deverá prestar contas dos gastos realizados, em até 30 (trinta) dias do recebimento do repasse.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.12.2025).

***GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO***
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

**Publicado por:**
Gabriela Alves Ferreira
**Código Identificador:**02D28058

## SECRETARIA DE EDUCAÇAO
## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2025 - FME

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA N.º 001/2025

O Fundo Municipal de Educação do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público, referente ao processo administrativo n.º 07028/2025, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal n.º 114.133/21, foi homologada o resultado no dia **23/12/2025,** cujo objeto para as aquisições de produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, em comprimento a **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº. 06, de 08 de maio de 2020**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto de Buriti Alegre, Estado de Goiás. ***ADJUDICAR e HOMOLOGAR*** e em favor da licitante **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG**, inscrita no CNPJ n° 25.302.973/0001-06, vencedora dos **itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,** perfazendo assim um valor global estimado da contratação de **R$ 60.218,00 (sessenta mil, duzentos e dezoito reais)**, detentora DAP Jurídica CAF nº GO122024.02.000002961, dos Grupos Formais, de acordo com o art. 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução FNDE nº 06/2020**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais da Chamada Publica, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***CRISTIANE APARECIDA FERREIRA -***
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**E28ED742

## SECRETARIA DE EDUCAÇAO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG - FME

| | |
|---|---|
| Extrato do Contrato nº | 030/2025 |
| Processo Administrativo nº | 07028/2025 |
| Modalidade de Licitação | CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 |
| Fundamentação | Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. |
| Objeto | Fornecimento dos gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, em comprimento a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e na Resolução FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto, deste Município. |
| Contratante | **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – GO. |
| Contratada | **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG**, inscrita no CNPJ n° 25.302.973/0001-06, domiciliada na Rodovia GO 320, KM 10,5, nº 100, residencial Boa Esperança, CEP nº 75.600-000, Goiatuba – Goiás, detentora DAP Jurídica CAF nº GO122024.02.000002961, dos Grupos Formais |
| Itens Contratados | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. |
| Valor total do contrato nº 030/2025 | R$ 60.218,00 (sessenta mil, duzentos e dezoito reais) |
| Dotação | 09 – Fundo Municipal de Educação - FME<br>09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME<br>09.18.12 – Educação<br>09.18.12.306.1238.2.159 – Manutenção da Merenda Escolar<br>0431 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: | 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE/PNAEF-PNAEP-PNAEC |
| Vigência | 23/12/2025 a 22/12/2026. |
| Forma Pagamento | Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos gêneros e produtos alimentícios com a emissão da respectiva nota fiscal atestada pelo setor competente do Município. |
| Data da assinatura | 23/12/2025. |

**O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, c/c com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato do contrato, referente a Chamada Pública Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***CRISTIANE APARECIDA FERREIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**50841243

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1349/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do Contrato nº. 183/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 1349/2025.

Prestador: **CORUMABA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.442.927.** Objeto: **A aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Básica e da Farmácia Hospitalar do Município de Cachoeira Alta - GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando garantir a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.** Valor Global de **R$ 14.636,10 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais, dez centavos).** Vigência da sua assinatura em 22 de dezembro de 2025 até dia 22 de dezembro 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 22 de dezembro de 2025.

***WESLAINE ALVES DA MATA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Nathalia Vieira de Freitas
**Código Identificador:**F9B5803C

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**
**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ADM nº 004/2024, processo de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023. Contratada: **BD ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.904.259/0001-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Prorrogação de vigência contratual, Vigência: 29/11/2025 à 28/03/2026, Data de assinatura: **27/11/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 27 de novembro de 2025.

***MARCELO BATISTA DE PAULA***
Gestor do Município
Contratante

**Publicado por:**
Nathalia Vieira de Freitas
**Código Identificador:**06355657

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de prestação de serviços na qualidade de Agente de Integração, com a finalidade de implantar e coordenar o Programa de Estágio no Município, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, disponibilizando, nas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, vagas para estudantes de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante Ensino Superior e Pós-Graduação.

Art. 2º A autorização do referido contrato para a implantação e coordenação do Programa de Estágio no Município, tem como objetivo precípuo promover, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desenvolvimento sócio profissional do estudante, por meio de atividades práticas correlatas à sua formação e em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O quantitativo de vagas atendidas pelo Programa de Estágio estará condicionado à necessidade e programação do Município, sendo que o número de vagas bem como sua distribuição será definido conforme planejamento do Poder Executivo, constando tais informações no contrato de prestação de serviços celebrado com o respectivo agente de integração.

Parágrafo único. As vagas de estágio atenderão qualquer área de conhecimento, desde que a área de formação do estagiário esteja em conformidade com o plano de atividades a ser executado nas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, sendo expressamente vedada a atuação do estagiário em atividades não condizentes com sua formação escolar.

Art. 4º Os estágios oferecidos serão na forma curricular obrigatório e curricular não obrigatório, sendo devido a cada estagiário contratado, Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio Transporte, a ser pago nos moldes do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município e o respectivo agente de integração, em conformidade com o art. 12, da Lei nº 11.788/2008.

"Art. 4º-A. A seleção dos estagiários no âmbito do Programa de Estágio do Município de Cachoeira de Goiás observará, como critério prioritário, a condição socioeconômica do estudante, com vistas à promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades.

§ 1º Terão prioridade no preenchimento das vagas os estudantes que comprovem:

I – Inscrição ativa e regular no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – Percepção de benefícios de assistência social ou educacional destinados a famílias de baixa renda;

III – Renda familiar per capita compatível com os critérios oficiais de baixa renda adotados pelos programas sociais.

§ 2º Atendidos os critérios previstos no § 1º, e respeitada a capacidade financeira e orçamentária do Município, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estudantes que não se enquadrem nos critérios socioeconômicos, desde que observados os demais requisitos legais e a compatibilidade entre a área de formação e as atividades a serem desenvolvidas.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a exigência de compatibilidade entre a área de formação do estudante e as atividades do estágio, nem afasta os demais critérios técnicos, pedagógicos e administrativos previstos na legislação aplicável.

§ 4º Os procedimentos de seleção e de comprovação dos requisitos previstos neste artigo serão definidos em regulamento próprio ou no instrumento contratual celebrado com o agente de integração.

Parágrafo único. Os valores de Bolsa de Complementação Educacional e de Auxílio Transporte deverão representar real estímulo aos estagiários para o desenvolvimento do Programa.

Art. 5º-Ao respectivo agente de integração será devido taxa de administração para gestão do Programa de Estágio, a ser definida pelo contrato de prestação de serviços, a que a presente Lei autoriza celebração.

§ 1º-Os valores devidos em decorrência da taxa de administração serão repassados diretamente ao respectivo agente de integração, estando inclusos os custos para a execução do Programa de Estágio e os valores relativos ao seguro de acidentes pessoais, exigido por Lei.

§ 2º- Poderá também ser objeto de repasse ao respectivo agente de integração, os valores decorrentes do pagamento de Bolsa de Complementação de Educacional e Auxílio Transporte aos

estagiários, caso tal responsabilidade tenha sido prevista no contrato de prestação de serviços.
Art. 6º -Seja para qualquer efeito, em nenhuma hipótese, o estagiário formará vínculo empregatício com o Município, de modo que tal relação será regida integralmente pela Lei federal nº 11.788/2008, sendo vedada qualquer atividade decorrente do estágio que esteja em desconformidade com os dispositivos da referida Lei.

Art. 7º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de natureza suplementar no orçamento do ano de 2026, para cumprimento do contrato.

Art. 8º-Os recursos necessários à abertura do crédito referido neste artigo serão aqueles definidos no art. 43 da Lei federal n°4.320/64.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Naiara Cristina Pereira Santos
**Código Identificador:**AE3FD04E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A alíquota do imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis-ITBI, previsto no artigo 98 da Lei Municipal n. 511/2009, alterada pela Lei 747/2021, fica reduzida temporariamentepara3% (três por cento), durante o período de 01de janeiro de 2026 à 30de junho de 2026.

**§ 1º -**A redução poderá ser aplicada a todos os fatos geradores ocorridos ou que vierem a ocorrer até o término do prazo previsto no caput deste artigo, desde que o imposto seja recolhido no mencionado período, com os acréscimos legais, quando incidentes, não se restituindo imposto já pago, permanecendo inalteradas as demais disposições legais.

**§ 2º -** Decorrido o período estabelecido no *caput* deste artigo, todos os fatos geradores, inclusive os ocorridos naquele período, serão tributados pelas alíquotas estabelecidas no Art. 98 da Lei Municipal n. 511/2009, alterada pela Lei 747/2021

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Naiara Cristina Pereira Santos
**Código Identificador:**713A05C2

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 863, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025 e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, para fins de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no âmbito do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear as despesas decorrentes da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Parágrafo único.** A despesa autorizada neste artigo será alocada na estrutura programática do orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
UNIDADE: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 5730 INCREMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
AÇÃO: 2.189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC
NATUREZA: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
VALOR: R$ 40.000,00

**Art. 3º.** Para a cobertura do valor do Crédito Adicional de Natureza Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação advindo de transferências da União e do Estado não previstas no orçamento, superávit financeiro e/ou anulações de dotações existentes no orçamento do exercício de 2025.

**Art. 4º.** Fica inserida no bojo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, bem como no Plano Plurianual 2022/2025, a ação da forma descrita abaixo:
AÇÃO: 2.189 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as despesas em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Naiara Cristina Pereira Santos
**Código Identificador:**2925BBB2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA CONTABILIDADE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
CONTRATADA: CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EIRELI – EPP

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 38/2025, referente à prestação de serviços técnicos de consultoria de contabilidade pública.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil)
VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, com nova vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 292 – DOTAÇÃO: 11.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00 – FONTE: 100

Cachoeira Dourada - GO, aos 22 de dezembro de 2025.

***ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO***

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**0D41A0E9

**CÂMARA MUNICIPAL**
**MESA DIRETORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO
AVISO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – EXERCÍCIO 2026

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, torna público que, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2025, foi eleita a Mesa Diretora para o exercício legislativo de 2026, com a seguinte composição: Presidente: Luis Carlos de Castro Junior; Vice-Presidente: Isabella Ferreira Teófilo; 1º Secretário: Isaias Pereira da Silva; 2º Secretário: Eurione Divino da Silva.
A eleição observou todos os requisitos legais e regimentais, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos das normas internas da Câmara Municipal.
Cachoeira Dourada – GO, 22 de dezembro de 2025.

***GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA -***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Alípio Antônio da Silva Netto
**Código Identificador:**6124729D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAÇU

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025**

**AVISO-PRIMEIRO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, Rua Cândida Maria Guimarães, n. 839, Vila Martins, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94 através de sua Agente de Contratação FLÁVIA DE JESUS SILVA, torna público para conhecimento dos interessados a ocorrência do PRIMEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO quanto ao aviso de dispensa do FMS Nº 018/2025.
Onde se Le: VALOR ESTIMADO , R$ 28.886,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), leia-se: VALOR ESTIMADO R$ 28.546,32 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do que consta no referido processo, tratando-se de correção dos prazos que ora se regulariza na publicação do aviso deste termo de Retificação, sendo publicado para seus efeitos legais. Os demais Anexos, itens e subitens do Edital, permanecem inalterados. Caçu-Go, 16 de outubro de 2025.

**Publicado por:**
Flávia de Jesus Silva
**Código Identificador:**C60D463C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 067/2025**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025**
**Processo Adm: Nº 13647/2025**

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA IP MULTISSERVIÇOS (OSPF/MPLS/VPN/EOIP) COM ACESSO A 72 PONTOS COM LINKS DE NO MÍNIMO 1GB COM 30% DE UPLOAD.

Empresas vencedoras valor total: R$ 25.800,00(vinte e cinco mil e oitocentos reais):IGRI TELECOM LTDA(13164027000161) com o lote: 1 no valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 23 de dezembro de 2025.

***SURAIA MARIA DAVID***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Suraia Maria David
**Código Identificador:**F771F015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - PE 064/2025**

**AVISO DE DATA PARA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que no dia **07 de janeiro de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, acontecerá a continuidade da sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 064/2025**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2025.

***SURÁIA MARIA DAVID -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Suraia Maria David
**Código Identificador:**43D30EB5

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CRISTALINA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 006/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Cristalina/GO torna público que, no curso do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, e considerando comunicação de natureza técnica recebida após a fase de julgamento, bem como orientação formal da Consultoria Jurídica, foi deliberada a abertura de diligência relacionada ao LOTE 4 - SOFTWARE/LICENÇAS, nos termos do art. 64 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.
A diligência possui finalidade exclusivamente instrutória e saneadora, destinada à verificação documental e à complementação de

informações relevantes ao processo, com vistas a assegurar a correta formação do convencimento administrativo, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da transparência e da segurança jurídica.
Registra-se que a Câmara Municipal encontra-se em recesso administrativo, conforme Portaria nº 171, de 18 de dezembro de 2025, razão pela qual os prazos administrativos vinculados à presente diligência observarão o retorno do expediente regular, previsto para 05 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**D63D4128

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**AVISO DE LOTE FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - EDITAL Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 316/2025**

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados e, especialmente, aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de água mineral potável sem gás e GLP, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal, foi declarado **FRACASSADO**.
Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**CE172969

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**EXTRATO E PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024 INEXIGIBILIDADE N° 005/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA**
**CONTRATADA - EVOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
**ESPÉCIE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL), INCLUINDO DCTF WEB NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.373 DE 11/12/2014, DE ACORDO COM SUAS FASES DE ENTREGA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026, PARA GARANTIR O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DESTA CASA DE LEIS PERANTE O FISCO FEDERAL.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, Lei Federal n. 14.133/21 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório de **"INEXIGIBILIDADE 005/2024".**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 até 31/12/2026.

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

Sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

*Certifico que este ato foi Publicado*
*no Placard da Câmara em 18.12.2025.*

***JOICE CARLA ELIAS PALMEIRA***
Secretária Financeira

**Publicado por:**
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
**Código Identificador:**82B9507C

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DEINTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2025 DISPENSA Nº 181/2025**

**O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de *menor valor total*, **para Aquisição de fogos de artifício de alta qualidade e efeitos visuais variados, para serem utilizados em evento da municipalidade incluindo a prestação de serviço.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no dia de **24/12/2025 à 30/12/2025**, das 08:00h às 17:00h para envio no e-mail, ou entregues fisicamente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Os documentos relativos à deverão ser apresentados após a aceitação da proposta de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site www.divinopolis.go.gov.br, na seção de licitações, na aba "Dispensa".

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2025.

***CARLOS CARDOSO DE LIMA***
Agente de Contratação
Decreto Nº 143/2025

**Publicado por:**
Kellyeny Ferreira de Abreu
**Código Identificador:**19937DDD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre o recesso administrativo, declara ponto facultativo e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

**Art. 1º** Fica instituído RECESSO ADMINISTRATIVO no âmbito das repartições públicas municipais, nos dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02 de janeiro de 2026.
**Art. 2º** Durante o período de recesso administrativo, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:
I – 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) – véspera de Natal;
II – 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira);
III - 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira
IIII – 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).
**Art. 3º** O expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025, nos horários habituais de funcionamento.
**Art. 4º** O retorno das atividades administrativas dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).
**Art. 5º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão ou escala, conforme ato próprio de cada Secretaria.
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, 22 de dezembro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

***ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maysa Torres do Prado
**Código Identificador:**243CC54B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 183/2025**

"Estabelece cessão de servidor municipal para Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a redação trazida na Lei Municipal nº 327/2014, bem como os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência;
Considerando o Ofício nº 14/2018, que remanejou o servidor para o exercício na Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás, na qual explanou a necessidade de cessão interna do servidor municipal José Catarino Sousa Neto;
Considerando o Ofício nº 849/2025/CASA CIVIL, solicitando a manutenção de cessão de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido o servidor municipal Sr. José Catarino Sousa Neto, inscrito no CPF sob nº 028.429.481-06, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Secretaria de Transporte, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás no município de Divinópolis de Goiás – GO.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada prazo de 01 (um) ano.
**Art. 2°.** A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.
**Art. 3º**. Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
**Art. 4°.** A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário ou do cedente.
**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

**Registre-se e publique-se. Cumpra-se.**

***ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maysa Torres do Prado
**Código Identificador:**0893D8A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 184/2025**

"Estabelece cessão de servidor municipal para Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a redação trazida na Lei Municipal nº 327/2014, bem como os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência;
Considerando o Decreto nº 31, de 14 de março de 2022, que remanejou a servidora para o exercício na Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás, na qual explanou a necessidade de cessão interna da servidora municipal Fabianne Fernandes do Prado;
Considerando o Ofício nº 849/2025/CASA CIVIL, solicitando a manutenção de cessão de servidor;

**RESOLVE**:
**Art. 1º.** Fica cedida a servidora municipal Sra. Fabianne Fernandes do Prado, portadora do RG sob o nº 3872903 – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 979.395.601-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria nomeada através do Decreto nº 31/2003, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás no município de Divinópolis de Goiás – GO.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada prazo de 01 (um) ano.
**Art. 2°.** A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.
**Art. 3º.** Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
**Art. 4°.** A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário ou do cedente.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

**Registre-se e publique-se. Cumpra-se.**

***ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maysa Torres do Prado
**Código Identificador:**E8AF7384

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FAINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2025
Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Faina – GO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi PRORROGADA a vigência do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2025, destinado ao credenciamento de profissionais e empresas na área da saúde (pessoa física e pessoa jurídica), nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Vigência prorrogada do Edital: 01/01/2026 a 31/12/2026 (12 meses).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, critérios de habilitação e regras do edital original.
Os interessados poderão apresentar documentação para credenciamento conforme regras e condições constantes do Edital original e seus anexos, observando-se os canais e endereços oficiais do Município.
Este Aviso será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e, quando aplicável, no Diário Oficial/Meios oficiais disponíveis.

Faina – GO, 23 de Dezembro de 2025.

***GLEICE FRANCISCA MACHADO***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

**Publicado por:**
Rosangela Custodio de Bastos
**Código Identificador:**EDA8A3DD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIANIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE PRORROGAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025**
O Município de Goianira/GO, através do Fundo Municipal de Saúde de Goianira, torna público aos interessados que fará realizar a partir do dia 05 de janeiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Saúde na Av. Anacleto Augusto Gonçalves, APM, Vila Castilho, Goianira-Go., CEP: 75.370-000, a prorrogação do edital nº 001/2025 para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde, nas especialidades discriminadas no Edital.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-3506, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

***ALDENÍVIA MARQUES SABINO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**68500932

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 008/2025**
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **16/01/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico de Ruas Nos Setores Paineiras, Triunfo II, Santa Luzia e Imperial II no município de Goianira.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br.**

***CLEYTON AMARAL DAVID BENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**1A7BEE58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
### EXTRATO DO CONTRATO 065/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GOIANIRA
**CONTRATADO**: SAM BUSINESS LTDA
**OBJETO:** Contratação da Empresa SAM BUSINESS LTDA, para realização de Show com o DJ Brenno Paixão.
**VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 22/03/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1.1. 01.04.04.122.0499.2001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

***CLEYTON AMARAL DAVID BENTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**A61D6216

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO (CNPJ 01.291.707/0001-67), com sede na Av. Goiás nº 516, Centro, Goianira/GO, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças Donizete Pereira do Couto, NOTIFICA a empresa **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME (CNPJ 29.581.767/0001-33)**, com endereço na Avenida Quarta Radial, s/n, Lt 03, Qd 209, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74830-130, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, efetue o pagamento do débito de R$ 348.889,18 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), decorrente de apuração no Inquérito Civil Público nº 202200419101 e do Acórdão nº 03429/2025/TCM-GO, com trânsito em julgado em 15/07/2025, referente a superfaturamento no Contrato Administrativo nº 007/2019.

O não pagamento no prazo implicará inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, com acréscimos legais. Trata-se de obrigação solidária com Kátia Alves Tourinho, havendo emissão de duas guias DUAM: cód. 316849883 (Kátia Alves Tourinho) e cód. 316850048 (MV Construções e Projetos Eireli ME); o pagamento integral de qualquer uma extingue o débito.
Goianira/GO, 23 de dezembro de 2025.

***DONIZETE PEREIRA DO COUTO***
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Leidiane Maria de Souza
**Código Identificador:**122BB10E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 133/25 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – TCRS, no Município de Goiatuba, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em obediência ao ditames do § 7º do Art.57 da Lei Orgânica do Município de Goiatuba c/c ao § 3º do Art. 195 do Regimento Interno

da Câmara Municipal de Goiatuba, faz saber que eu sanciono e publico a seguinte lei:
**Art. 1º.** A Taxa de Serviços Urbanos, já existente no âmbito do Município de Goiatuba, passa a denominar-se Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, e com fundamento no artigo 145, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRS) tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos específicos e divisíveis de manejo de resíduos sólidos domiciliares ou a estes equiparados, compreendendo coleta, transporte, triagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Geradores: pessoas físicas ou jurídicas que produzem resíduos sólidos;
II – Resíduos domésticos: originários de residências urbanas;
III – Equiparados: gerados por atividades comerciais, industriais ou de serviços, desde que em volume, peso e composição similares aos domésticos e não sujeitos à responsabilidade individual por legislação específica;
IV – Exclusos da base da TCRS: resíduos da limpeza urbana, resíduos de construção civil e de grandes geradores autônomos.

**Art. 3º**. O lançamento e a cobrança da TCRS poderão ser realizados:

I – mediante documento de arrecadação próprio, exclusivo e individualizado, emitido pela Fazenda Municipal;
II – incluídos na fatura de cobrança de tarifas de água e/ou esgoto, desde que haja convênio com o prestador de serviço público de abastecimento, observado o disposto nos §§ seguintes.
§1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termo de parceria ou instrumento congênere com a SANEAGO, ou outro prestador dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para fins de cofaturamento da TCRS.

§2º. A cobrança por cofaturamento será mensal, devendo o valor da TCRS constar de forma destacada e identificada na fatura, sem que isso constitua fato gerador de ISSQN.
§3º. O contribuinte poderá, a qualquer tempo, solicitar a emissão de guia individualizada para quitação direta com o Município, hipótese em que a cobrança pela prestadora será suspensa.
§4º. O Município promoverá a emissão direta da TCRS para:

I – imóveis sem ligação regular com a rede de água/esgoto;
II – contribuintes que optarem formalmente pelo não cofaturamento;
III – situações em que não for operacionalmente viável o convênio.
§5º. A administração tributária garantirá que o lançamento e arrecadação da TCRS se deem de forma individualizada por imóvel, respeitando o princípio da capacidade contributiva e os critérios técnicos definidos em regulamento.

**Art. 4º.** A TCRS não incide sobre:
I – grandes geradores que destinam seus resíduos por conta própria;
II – geradores de resíduos não domésticos que exijam tratamento especial;
III – entidades prestadoras de serviços de saneamento;
IV – resíduos da construção civil.

**Art. 5º.** São isentas do pagamento da TCRS:
I – hospitais, escolas, creches e orfanatos municipais ou de utilidade pública;
II – órgãos públicos de qualquer esfera;
III – unidades de saneamento básico.

**Art. 6º.** Será aplicada taxa social com 30% (trinta por cento) de desconto para:
I – imóveis com contas de água/esgoto cadastradas na categoria social pela companhia de saneamento, mediante confirmação cadastral.

**Art. 7º.** O contribuinte da TCRS é o proprietário, possuidor ou titular de domínio útil de imóvel urbano servido pela coleta de resíduos, desde que não exceda 200 kg de geração de resíduos por dia.

**Art. 8º. O não pagamento da TCRS acarretará:**
I – multa de 2% (dois por cento);
II – juros de 1% (um por cento) ao mês;
III – correção monetária pelo INPC.

**Art. 9º.** A receita da TCRS é vinculada exclusivamente aos serviços de manejo de resíduos sólidos.
**Parágrafo único.** Os sistemas contábeis municipais permitirão o rastreamento da receita para fins de controle social.

**Art. 10.** Os valores da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) constantes do Anexo Único desta Lei foram definidos com base na estimativa de custo do exercício de 2025.
§1º. Havendo alteração do custo efetivo dos serviços, o Poder Executivo poderá promover a atualização dos valores mediante autorização Legislativa, observada a proporcionalidade entre o custo e a arrecadação.
§2º. A atualização dos valores terá por objetivo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço, sem que isso implique majoração tributária em desacordo com a legislação vigente.
§3º. Na hipótese de não haver alteração dos custos, os valores da TCRS poderão ser corrigidos anualmente pela variação do índice oficial de inflação adotado pelo Código Tributário Municipal, preservando o valor real da receita.

**Art. 11.** Os imóveis sem edificação serão cobrados da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRS) conjuntamente com o IPTU, no valor fixo anual de R$ 50,00 (cinquenta reais), lançado em parcela única no carnê do tributo.

**Art. 12.** Os imóveis que possuírem fonte alternativa de abastecimento de água, serão tributados pela Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRS), com base na classificação de categoria que se enquadrar, com aplicação da tabela constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 13.** Ficam revogados os artigos 298 a 301 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº02/2001), que tratavam da Taxa de Serviços Urbanos, por se referirem ao mesmo tributo ora alterado e reestruturado.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, aos 23 (vinte tres) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

***CLEFER LUCAS COSTA***
Presidente

**Anexo único**
**Tabela de Valores da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), por categoria e faixa de consumo**

| Categoria | Faixa de Consumo | Valor mensal por economia (RS) | Valor anual por Economia (RS) |
|---|---|---|---|
| Residencial | Única | 10,00 | 120,00 |
| Comercial | Única | 20,00 | 240,00 |
| Industrial | Única | 30,00 | 360,00 |

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, aos 23 (vinte tres) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

***CLEFER LUCAS COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Ney José Cardoso
**Código Identificador:**5DCBC5A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO Nº 477/2025**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 477/2025**
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA E A EMPRESA MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**
Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Cândido Luiz de Castilho, Praça José Neves, Setor Oeste, Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor, PEDRO HUMBERTO CHAVES, brasileiro, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;
E de outro lado, a empresa **MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual nº 10.754.546-2, estabelecida na Avenida T63, nº 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP: 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu procurador, o Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG nº 3588076 SSP-GO e inscrito no CPF nº 860.031.001-68, doravante denominada CONTRATADA, têm como justo e acordado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente da ADESÃO (Carona) à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, gerenciado pelo CODAP (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba), processo administrativo local nº 2025040644.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de veículo automotor para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/MODELO | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Veículo automotor com capacidade para 7 lugares, zero km, ano/modelo 2025/2025, motorização mínima 100 cv, cor branca ou prata, ar condicionado, direção elétrica/hidráulica, freios ABS, Airbag duplo, vidros e travas elétricas. | 01 | CITROEN C3 AIRCROSS 7L FEEL TURBO 200 AT | R$ 123.800,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**
O valor total do presente contrato importa em R$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais).
Parágrafo Único: No valor acima estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, seguro de transporte até a entrega e demais encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.0401.10.122.1004.5045.44.90.52

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**
5.1. O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de [30 a 60] dias (conforme edital do CODAP), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no endereço indicado pela CONTRATANTE em Goiatuba/GO.
5.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato para verificação da conformidade com as especificações.
5.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a vistoria técnica e a entrega da documentação regular (Nota Fiscal, Manual, Chave Reserva, documentação para emplacamento).
**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**
6.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo do veículo e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
6.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**
7.1. A CONTRATADA garante o veículo contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses (ou prazo superior conforme garantia de fábrica da Citroën), sem limite de quilometragem.
7.2. A assistência técnica durante o período de garantia deverá ser prestada em concessionária autorizada ou oficina credenciada indicada pela CONTRATADA, preferencialmente próxima ao município de Goiatuba.
**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
8.1. Entregar o veículo zero quilômetro, revisado, lavado e pronto para uso.
8.2. Fornecer o primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde (caso previsto na Ata) ou entregar toda a documentação necessária para tal.
8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao veículo até a entrega definitiva.
**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**
Em caso de inexecução total ou parcial, atraso injustificado na entrega ou descumprimento das cláusulas contratuais, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo multa moratória e compensatória, conforme regulamento municipal.
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, vinculada ao prazo de garantia do objeto.
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.
Goiatuba/GO, 23 de dezembro de 2025.

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
( Contratante)

Mobile Automóveis e Serviços LTDA
Rep.:
***JOSÉ MARCOS DA SILVA***
( Contratada)

**Testemunhas:**

• **_____ CPF:**

• **_____ CPF:**

**Publicado por:**
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
**Código Identificador:**9C11FFDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO) DO CONTRATO FMS 430/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 04**, ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, destinado à assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos advindos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA/GO** e a empresa **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA,** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº **01.814.099/0001-28**, com sede na Rua Paraná – Praça José Neves, s/nº, Qd. 06 – Lt. 0, Setor Oeste, Goiatuba - GO – CEP: 75.600-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **PEDRO HUMBERTO CHAVES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Piracanjuba, nº 43, Centro, Goiatuba/Go, portador do C.P.F. nº 023.013.471-84 e da carteira de identidade nº 4495809, expedida pela DGP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa Jurídica, com sede a Avenida 136, nº 797, Quadra: FL44, Lote:

36, Sala: 1306/1307, COND NEW YORK SQUARE, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia – GO, inscrito no C.N.P.J. sob nº 13.368.409/0001-07, ora representado pelo sócio e Advogado PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA, brasileiro, casado, CPF nº 002.994.181-46, inscrito na OAB/GO nº 28.380, doravante denominado de **CONTRATADA**. Em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE CONTRATUAL**
Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, estabelecendo-se como período contratual o lapso compreendido entre **01 de janeiro de 2026** e **31 de dezembro de 2026**.
Fica igualmente reajustado o valor contratual, em conformidade com o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a **4,18% (quatro vírgula dezoito por cento)**, passando o valor mensal de **R$ 8.343,46** (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) para **R$ 8.692,27** (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo o montante anual de **R$ 104.307,24** (cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), distribuído em 12 (doze) parcelas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado, que continuam a produzir seus regulares e jurídicos efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Goiatuba, 23 de dezembro de 2025.**

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO
Contratante

***PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA***
Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ/MF: 13.368.409/0001-07
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: _____
CPF
2. Nome: _____
CPF

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público que foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2021, firmado com a empresa PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.368.409/0001-07.

O referido aditivo prorrogou a vigência contratual para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, bem como reajustou o valor mensal de R$ 8.343,46 para R$ 8.692,27, em conformidade com o IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses, totalizando o montante anual de R$ 104.307,24.

Município de Goiatuba, 23 de dezembro de 2025.

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO

**Publicado por:**
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
**Código Identificador:**8906BE1C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DISPENSA 226/2025 - ASSESSORIA AMBIENTAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
**DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 226/2025,** referente a contratação de serviços de engenharia e consultoria ambiental especializada para condução do Processo de Integração da Licença de Funcionamento (LF 671/2020) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/GO), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 18 de dezembro de 2025.

***MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jordana Lourenço de Menezes
**Código Identificador:**96B12088

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO 364/2025 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2025**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.
**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia e consultoria ambiental especializada para condução do Processo de Integração da Licença de Funcionamento (LF 671/2020) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/GO), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL:** R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.34.18.542.0013.2.036.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2025 à 18/12/2026.
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025.
**SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Interino Bruno Chaves Silva x EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA.

**Publicado por:**
Jordana Lourenço de Menezes
**Código Identificador:**594A5270

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE INDIARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80**
**CONTRATADO: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA,** inscrito no **CNPJ n° 13.222.808/0002-46**
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2025, Processo Administrativo nº 1808/2025.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
O valor total do presente contrato é de **R$ 15.500,79 (quinze mil e quinhentos reais e setenta e nove centavos)**, conforme especificação abaixo, a saber:
**Materiais de Consumo - Copa e Cozinha:**
R$ 4.117,19 (quatro mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos)
01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.21
Ficha 011
Fonte 100.
**Materiais de Consumo – Material de Limpeza e higienização**
R$ 11.383,60 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.22
Ficha 011
Fonte 100.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.
Publica-se,

***MEIRELLE CENTENO ALMEIDA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Meirelle Centeno Almeida
**Código Identificador:**512F73AE

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025 /2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80**
**CONTRATADO: IVANILDES ROSA DE MENDONCA 47124725100,** inscrito no **CNPJ n° 13.390.161/0001-80**
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 032/2025, Processo Administrativo nº 1809/2025.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES LABORAIS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA-GO**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.305,00 (seis mil e trezentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.39.
**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 60 dias, a contar da data de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025.
Publica-se,

***MEIRELLE CENTENO ALMEIDA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Meirelle Centeno Almeida
**Código Identificador:**C70E1589

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.037/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5910/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.037/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.457.539/0001-90,** com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **FMS,** neste ato representado pela Gestora Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADO: CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00**, sediada à Avenida Fraternidade, s/n, quadra 35, lote 19, Setor Garavelo, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.930-510, representada pelo Sr. **CLEITON VERISSIMO DE SOUZA**, inscrito no **CPF (MF) sob nº 530.955.537-53**. **ESPÉCIE:** Registro de Preços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5910/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025. **OBJETO:** Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, CUSTEADA ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DOS DEPUTADOS FEDERAIS MAGDA MOFATO E ZACARIAS CALIU, REFERENTE AO PROCESSO Nº 36000694135202500, EMENDA Nº 71100002, PROGRAMA INCREMENTO PAP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 75.053,41 (setenta e cinco mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPS – 10.01.10.301.1060.2057.3.3.90.30.14. Ficha: 300. Fonte: 180**; **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 19 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Oliveira Prado
**Código Identificador:**AE7C542A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.248/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.172/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.248/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.172/2025**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**. **SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03**, sediada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, quadra S, lote 02, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara, Goiás, CEP: 75.955-000, representada pelo Sr. UENES BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 019.673.831-89 e Sra. SANDRA BUENO SILVA, inscrita no CPF sob nº 000.510.991-44. **ESPÉCIE:** Inclusão de dotação orçamentária. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6986/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão dos dados referentes à dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAMU –**

10.01.10.302.1060.2043.4.4.90.52.35. **Ficha:** 310/324. **Fonte:** 207-08.
**HOSPITAL** – 10.01.10.302.1060.1046.4.4.90.52.35. **Ficha:** 310/324. **Fonte:** 207-08.
**SMS, CAPS, CSM**, **UBS**– 10.01.10.301.1060.1017.4.4.90.52.35. **Ficha:** 263. **Fonte:** 207-08. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

Indiara – Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Julio Cesar Oliveira Prado
**Código Identificador:**788CEF7E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE INHUMAS

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do serviço de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:TENDAS NETO LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**0EFA209B

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 007/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de saco de lixo para coletaseletiva para suprir demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**FF1634F4

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 007/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de saco de lixo para coletaseletiva para suprir demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratado:ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**E9537265

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 038/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do serviço de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratado:TENDAS NETO LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**36951A9F

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46068/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46068/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 764,54 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**E5AE29D4

### FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46069/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46069/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 753,27 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**6A1047E9

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

Constitui objeto do presente aditamento a alteração do cronograma de execução constante no Plano de Trabalho, alterando-a para encerrar em dezembro deste ano, vez que a execução final do projeto "VIVA BEM A IDADE QUE VOCÊ TEM" no Plano de Trabalho inicial estava prevista para abril de 2026.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada:ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**C3D73127

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46067/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme Ordem de Fornecimento nº 46067/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 49.184,00 (quarenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**FC87B7F0

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46081/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46081/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.368,74 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**0B4286BF

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46082/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46082/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 278,52 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**A887DA63

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46083/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46083/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 500,07 (quinhentos reais e sete centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**542878CC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de prestação de serviços de fornecimento de link de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumas e suas Unidades Administrativas, de acordocom as condições previamente estabelecidas. Será renovado no saldo o valor total de R$ 50.539,80 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:CYANET TELECOM LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**69843716

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46089/2025**

O FUNPRESI FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS , inscrito no CPF nº 022.838.101-08, através de seu gestor DIEGO HENRIQUE E SILVA, torna público, o procedimento de empenho estimativo com a empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, oriunda de processo administrativo nº 3061/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto empenho estimativo de ENERGIA ELETRICA referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2025, no valor de R$ 5.691,95 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**2AA1CDC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 121/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 121/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 23.994,00, firmado com pessoa física FERNANDA SAHIUM DUARTE CPF Nº 599.982.021-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**246D03F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 132/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com pessoa física MARIA APARECIDA DE MELLO, CPF Nº 947.429.951-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**CBA6C3F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 140/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 158.400,00, firmado com pessoa física NATHALIA ORLANDO MARTINS, CPF Nº 057.636.231-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**D8D2CFF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 147/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física BRUNNA KAROLINA OLIVEIRA CPF Nº 041.470.641-24, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**D69AFFA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 148/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 28.465,92, firmado com pessoa física ELISANGELA PEREIRA DE FARIA, CPF Nº 001.805.521-47, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**E9B3E6FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 154/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica J A PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 51.252.063/0001-76, representada por JULIANA ALVARENGA PRADO, CPF Nº 037.375.451-54, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**E726AD26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 157/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física JULIANA FRANCISCA PEREIRA, CPF Nº 002.319.151-10, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**52C2DAF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 167/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física DANILO RODRIGUES LOPES, CPF Nº 712.415.401-44, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**FFE8DA0C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 172/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 172/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 28.465,92, firmado com pessoa física LILLIAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 016.317.151-35, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**F3EF9A28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 176/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 59.985,00, firmado com pessoa física BARBARA DE MORAIS BARBOSA, CPF Nº 754.214.371-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**DEE5CA99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 177/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física CECILIA FERNANDES PEREIRA, CPF Nº 644.960.901-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**EDE074AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 218/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 218/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física ADRIANA PEREIRA DE MENEZES, CPF Nº 038.981.831-30, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**BADFB981

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 231/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 231/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 201.600,00, firmado com pessoa física HELIO SETSUO NISHI, CPF Nº 133.175.391-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**76560D2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 236/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 33.600,00, firmado com pessoa física SONIA APARECIDA ALVES SANTOS, CPF Nº 299.755.251-33, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**18A21BD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 244/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física CELIS REGINA MAGALHAES, CPF Nº 592.153.301-78, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**46892564

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 273/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física DAYANY PACHECO MOREIRA, CPF Nº 017.581.831-28, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**66E21F29

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 311/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 311/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com pessoa física LUCERIA GOMES GARCIA, CPF Nº 261.334.581-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**534C990E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 317/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 317/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física GLEICIKELLE REIS DA SILVA CPF Nº 022.586.611-02, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**35F4C0EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 341/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 341/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física JULIO CESAR DE CASTRO OLIVEIRA CPF Nº 047.642.801-75, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**8F03F1E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 355/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 355/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 33.600,00, firmado com pessoa física GABRIELA STIVAL VILELA, CPF Nº 059.599.141-66, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**F713B883

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 377/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 377/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física CLOTILDES ARAGONEZ ESSADO RIOS CPF Nº 612.241.541-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**D567228D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 388/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 388/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física GABRIELLY VICTORIA DE SOUZA SILVA NUNES, CPF Nº 711.583.351-64, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**E9414B68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 398/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 398/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 26.248,32, firmado com pessoa física ROSILMA CELIA DE ANDRADE MOURA, CPF Nº 793.819.101-97, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**8BCF1702

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 432/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 432/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com

pessoa física FABIANA ALVES PESSOA PIRES, CPF Nº 014.009.441-55, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**267F9C6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 441/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 441/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física TALITA NOGUEIRA DE LIMA FRAGA CPF Nº 018.439.281-08, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**EA65CFCB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 446/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 446/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 78.000,00, firmado com pessoa jurídica LACI-LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ Nº 04.124.709/0001-50, representada por DENYSE MARCIA DOS SANTOS REIS CLEMENTINO, CPF Nº 598.476.621-31, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**52AA3728

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 477/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 477/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 78.000,00, firmado com pessoa jurídica INSTITUIÇAO ESPIRITA LAR DE JESUS CNPJ Nº 02.782.621/0001-08, representada por KRISNA YLSSI MACEDO MACONI SANTANA, CPF Nº 818.309.121-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**B6E45103

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 494/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 494/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física GLEICY LEMES DE CARVALHO CPF Nº 959.212.061-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**FC7C2BC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 522/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 522/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física LUCIANA DO SOCORRO ROSA PRADO CPF Nº 872.239.021-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**7725FAB8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 539/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física CLOTILDES ARAGONEZ ESSADO RIOS, CPF Nº 612.241.541-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**37BD9E8C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 552/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 552/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.373,44, firmado com pessoa física SIMERE FERREIRA ANDRADE SANTANA RODRIGUES, CPF Nº 804.069.631-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**A2EFE0DD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 579/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 579/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 46.800,00, firmado com pessoa física GREYCE KELLY OLIVEIRA DA CONCEIÇAO SILVA CPF Nº 042.988.621-78, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**72667D26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 598/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 598/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física WIVIANE ZANETH DE LIMA CPF Nº 905.067.901-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**E4134B55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 600/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 600/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física DAVID JULIO DA SILVA, CPF Nº 384.549.858-75, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**DEFB287D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 602/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 602/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica RHUBYA FURTADO NUNES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 61.086.667/0001-43, representada por RHUBYA FURTADO NUNES CPF Nº 037.461.611-69, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**0C35AEB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 605/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 605/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.200,00, firmado com pessoa física DENILZA LUIZA SOIER FRAGA, CPF Nº 041.110.191-96, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**827474FC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 611/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 611/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com pessoa física DEBORA ALBINO DE JESUS, CPF Nº 035.781.521-10, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**04BB8A57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 621/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 621/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física YASMIM RIBEIRO SILVA, CPF Nº 059.188.261-22, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**70308031

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 63/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.667,77, firmado com pessoa física LETICIA LEMES SILVA CPF Nº 024.213.081-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 23 de dezembro 2025.

**Publicado por:**
Eri Marques Palmeira Filho
**Código Identificador:**35BCD8F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando a continuidade da contratação de empresa especializada em fabricação e fornecimento de Uniformes para Agentes de Trânsito, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 2.468,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE INHUMAS/GO - FUMTRAN
Contratante:M.M.F MARTORI CALCADOS

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**1FB70592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para atender ademanda do PODER EXECUTIVO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FMIAI-CTDCA, FUNDO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, FMPDC/PROCON, FUMTRAN e FUNREBOM DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, que visam atender o Município de Inhumas – GO.
Contratante:MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:EB CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**0F95C7A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços para exercer atividades inerentes das informações contábeis, junto ao Ministério da Educação - SIOPE, Ministério da Saúde – SIOPS e Secretaria do Tesouro Nacional SICONFI/SADIPEM/RANKING, de acordocom as condições previamente estabelecidas. Será renovado o valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS
Contratada:LUIZ HENRIQUE CANEDO VILA VERDE 00912445106 - ME

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**56DF9859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de emulsão asfáltica de ligaçãoRR-1C e massa asfáltica CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente - modificado (uso a frio), de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratante:UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA,

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**1EAC27B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025**

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, para uso de serviços de veiculação de conteúdos institucionais da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO em emissorasde rádio FM. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO,
Contratada:RADIO JORNAL DE INHUMAS LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**B202547F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando a continuidade da contratação de empresa/pessoa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas, motobombas e demais componentes associados, bem como serviços de torno mecânico para recuperação depeças, fabricação sob medida, usinagem e ajustes técnicos, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na infraestrutura da Prefeitura Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 30.170,00 (trinta mil cento e setenta reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:ELETRICA MEGA WATTS LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**CB8C19FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade para prestação de serviços especializados de informática com o fornecimento da licença de uso por tempo determinado e serviços deinstalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor total de R$ 234.874,32 (duzentos e trinta e quatro reais, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

**Publicado por:**
Guilherme Araújo Ferreira
**Código Identificador:**62077A47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46043/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 46043/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**1C827150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46055/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 46055/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**978543FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46056/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46056/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 278,52 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**FA1F42AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46057/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46057/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.016,75 (seis mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**DEF8B7F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46058/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS

VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46058/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 3.182,71 (três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**288869B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46059/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46059/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 10.628,10 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**20544501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46060/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46060/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 22.948,28 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**177174ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46070/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, baterias e materiais de borracharia, conforme Ordem de Fornecimento nº 46070/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**71F96704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46074/2025**

OMUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento decompra com a empresa ADILSON BATISTA PINTO - CNPJ Nº33.621.616/0001-39, oriunda do Pregão Eletrôniconº 008/2025 e da Ata de Registro de Preçosnº 006/2025, tendo por objeto a aquisição de gás de cozinha (GLP), conforme Ordem de Fornecimento nº 46074/2025 no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

**Publicado por:**
Fernando Augusto Lopes Alves
**Código Identificador:**04D7BE20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 51840/2025**

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 16995/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o mês de dezembro de 2025, no valor de R$ 82.581,05 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

**Publicado por:**
Ana Paula Lopes Paranhos
**Código Identificador:**DC801263

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPAMERI

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1007/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1007/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **12 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Brasília-Df**, no Senado Federal, no **Gabinete do Senador Wilder Morais** e posteriormente em reunião em **Goiânia-Go**, na **ALEGO**, no **Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil**, ambas para tratar de assuntos de interesse do município de Ipameri, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**6D675297

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1008/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1008/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **13 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Goiânia-Go**, em reunião pela manhã na **ALEGO**, no gabinete do **Deputado Estadual Amauri Ribeiro**, para tratar de assuntos referentes as cirurgias de catarata, posteriormente em **Anápolis-Go**, encontrar o Prefeito Jânio Pacheco

na **CODESVASF**, para receber um caminhão coletor de lixo para o município de Ipameri, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**0FA522D0

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1009/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1009/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **14 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Catalão-Go**, em reunião na **JM Assessoria Contábil**, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**4C86BB15

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1010/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1010/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **17 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Goiânia-Go**, em reunião no **Escritório do Advogado, Dr. Vitor Hugo Araújo Aloise**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ipameri-Go, para tratar de assuntos do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**19337EF7

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1011/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1011/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **18 de Novembro de 2025**, em veículo Particular, para **Catalão-Go**, em reunião no escritório do Advogado e Procurador de Justiça, **Dr. Gustavo Ferreira Coelho**, para esclarecer sobre o entendimento atualizado do TCM-GO, relativo ao portal da transparência, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**923BB162

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1012/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1012/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **26 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Campo Alegre de Goiás-Go**, em reunião com o **Prefeito de Campo Alegre de Goiás, Douglas Grupioni Sertorio**, com o intuito de reforçar e fortalecer parcerias regionais, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**8D794389

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1013/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1013/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **27 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Caldas Novas-Go**, em reunião na **Agência AAZ Consultoria**, para tratar sobre assuntos de comunicação institucional, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**DDB262DD

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1014/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1014/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **28 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Pires do Rio-Go**, em reunião na **Friato Alimentos**, para tratar sobre os pontos de ônibus que serão instalados em Ipameri e Domiciano Ribeiro, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**3ED34A1E

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 1062/2025**

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 13 (Treze) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 11 de dezembro de 2025.

***ALISSON ROSA***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**69122467

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1063/2025 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 1063/2025**

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 07 (Sete) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 12 de dezembro de 2025.

***ALISSON ROSA***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**C45FAEAF

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1079/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1079/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **12 de Dezembro de 2025**, em veículo particular, em reunião com a assessoria do **Deputado Federal Ismael Alexandrino**, para tratar de emendas impositivas para cirurgias eletivas no valor de R$ 600.000,00 mil reais, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**864A55EF

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1095/2025 - DIÁRIA DE SERVIDOR.**

**PORTARIA N.º 1095/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
**Art. 1º** - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo disponibilizado pelo Poder Legislativo, no dia **16 de Dezembro de 2025,** acompanhando a Vereadora Neiliane de Souza, á pedido da mesma na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**37CE4262

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1096/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1096/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **15 de Dezembro de 2025**, em veículo particular, para a cidade de **Aparecida de Goiânia-Go**, para uma reunião no **Escritório do Deputado Federal Professor Alcides**, para tratar das emendas que serão destinadas para a cidade de Ipameri no ano de 2026 , conforme relatório em anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**C40FCCBA

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1097/2025 - DIÁRIA DE SERVIDOR.**

**PORTARIA N.º 1097/2025**
O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Comunicação e Mídia, **Tiago Alves Reis Santos**, ressarcimento no valor de **R$ 336,79 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do **art. 79 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipameri, referente a despesas com Alimentação do dia **09 de dezembro de 2025**, para participar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, na cidade de **Brasília-Df**, do curso Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil, conforme declarações em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**FC1A99B3

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1098/2025 - DIÁRIA DE SERVIDOR.**

**PORTARIA N.º 1098/2025**
O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Comunicação e Mídia, **Tiago Alves Reis Santos**, ressarcimento no valor de **R$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, nos termos do **art. 79 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipameri, referente a despesas com Alimentação do dia **10 de dezembro de 2025**, para participar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, na cidade de **Brasília-Df**, do curso Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil, conforme declarações em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**F69DDA62

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1099/2025 - DIÁRIA DE SERVIDOR.**

**PORTARIA N.º 1099/2025**
O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Comunicação e Mídia, **Tiago Alves Reis Santos**, ressarcimento no valor de **R$ 271,45 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos do **art. 79 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipameri, referente a despesas com Alimentação do dia **11 de dezembro de 2025**, para participar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, na cidade de **Brasília-Df**, do curso Relacionamento Governamental e Captação de

Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil, conforme declarações em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**0623678A

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1100/2025 - RESSARCIMENTO DE SERVIDOR.**

**PORTARIA N.º 1100/2025**
O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Comunicação e Mídia, **Tiago Alves Reis Santos**, ressarcimento no valor de **R$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, nos termos do **art. 79 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipameri, referente a despesas com Alimentação do dia **12 de dezembro de 2025**, para participar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, na cidade de **Brasília-Df**, do curso Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil, conforme declarações em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**349A5E32

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1104/2025 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 1104/2025**

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 08 (oito) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 1063/2025, de 12 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 03/12/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 22 de dezembro de 2025.

***ALISSON ROSA***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**ACDFCB00

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1105/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1105/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **16 de Dezembro de 2025**, para a cidade de **Goiânia-Go**, em veículo do Poder Legislativo, na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, no gabinete do **Deputado Estadual Cairo Salim**, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**BBA3E3AA

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1106/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1006/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Brasília-Df**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **11 de Novembro de 2025**, em reunião no **Gabinete do Deputado Federal Zacharias Calil**, na **Câmara dos Deputados**, para tratar de assuntos do interesse do município de Ipameri, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**1E8688F0

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1106/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1106/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **12 de Dezembro de 2025**, para a cidade de **Caldas Novas-Go**, em veículo do Particular, na **Câmara Municipal de Caldas Novas**, no gabinete do **Vereador Marinho Câmara**, com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao Projeto de Expansão da Rede de Água e Esgoto, buscando identificar boas ideias e boas práticas que possam ser aplicadas no município de Ipameri, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**0094F24C

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1107/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1107/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **11 de Dezembro de 2025**, em veículo particular, para a cidade de **Goiânia-Go**, para uma reunião no **Gabinete do Deputado Estadual Wilde Cambão**, para tratar da emenda parlamentar para o Colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz em Domiciano Ribeiro, posteriormente no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, referente a criação de um Projeto de Lei, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**B8365E53

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1108/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1108/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, para **Goiânia-Go**, em veículo oficial do Poder Legislativo, na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, em reunião com o chefe de gabinete Juliano Gonçalves, para tratar da agenda com o **Deputado Estadual Issy Quinan,** para tratar sobre emendas importantes para o exercício de 2026, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**910F47CD

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1109/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1109/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **03 de Novembro de 2025**, em veículo Particular, para **Catalão-Go**, em reunião no **Escritório de Contabilidade JM**, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**04BC5475

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1110/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1110/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **21 de Novembro de 2025**, em veículo Particular, para **Catalão-Go**, em reunião **no escritório do Advogado e Procurador de justiça Dr. Gustavo**

**Ferreira Coelho**, tendo como pauta a renovação e aditivos contratuais dos Contratos de prestadores de serviço da Câmara Municipal de Ipameri, onde foram estabelecidos os parâmetros legais para tal, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**3E8E4CB5

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1111/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1111/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **03 de Dezembro de 2025**, em veículo Particular, para **Caldas Novas-Go**, em reunião na **Agência AAZ consultoria**, a fim de discutir sobre as ações das divulgações institucionais para esse final de ano e início do ano de 2026, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**E037BB1A

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1112/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1112/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **10 de Dezembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Brasília-Df**, a fim de participar do no curso **Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais**, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo **Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil** conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**60369C6D

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1113/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1113/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **11 de Dezembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Brasília-Df**, a fim de participar do no curso **Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais**, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo **Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil** conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**1AD5C557

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1114/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1114/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **12 de Dezembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Brasília-Df**, a fim de participar do no curso **Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais**, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo **Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil** conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**872634D0

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1115/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1115/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **19 de Dezembro de 2025**, em veículo Particular, para **Catalão-Go**, em reunião no **escritório de Contabilidade JM**, para tratar de assuntos de dispensa de licitação da Câmara, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**E7DAB25B

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1116/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1116/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **04 de Dezembro de 2025**, em veículo Particular, para **Goiânia-Go**, em reunião no **escritório Assolari e Advogados Associados**, para tratar de assuntos institucionais referentes ao concurso público a ser realizado pela câmara Municipal de Ipameri, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**D232EA59

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1117/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1117/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **05 de Dezembro de 2025**, em veículo Particular, para **Catalão-Go**, em reunião no escritório do **Advogado, Dr. Gustavo Ferreira Coelho**, a fim de discutir sobre saldo orçamentário e o planejamento anual de contratações, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**9494AA54

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 1118/2025 - DIÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 1118/2025**

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **09 de Dezembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para **Brasília-Df**, a fim de participar do no curso **Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: O Papel Estratégico do Executivo e Legislativo Municipais**, realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, pelo **Instituto de Desenvolvimento Público Plenun Brasil** conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

***CLÁUDIO MACHADO VAZ***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**068DE6F4

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**
**PORTARIA N° 731/2025 - DÁRIA DE VEREADOR.**

**PORTARIA N.º 731/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **02 de Setembro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, na **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**, solicitando a operação, para revitalização das sinalizações das placas na rodovia GO-330, trecho utilizado pelos munícipes de Ipameri, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 03 dias de Setembro de 2025.

***ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Fernanda Santana Martins da Silva
**Código Identificador:**39045143

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 670/2.025**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 670/2.025**

**Motivação:** Inexigibilidade de Licitação
**Fundamento legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

**CONSIDERANDO** o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
**CONSIDERANDO** o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
**RESOLVE:**
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARIA EDUARDA P REZENDE SAUDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 63.722.327//0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS 9, s/n°, Qd. 4, Village Sul, representada neste ato por MARIA EDUARDA PIRES REZENDE, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 38.295.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**IPAMERI - GO**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação de, 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

**Ipameri-Goiás,** 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**5749413D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 675/2.025 MOTIVAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021. O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕ**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 675/2.025**

**Motivação:** Inexigibilidade de Licitação
**Fundamento legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

**CONSIDERANDO** o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
**CONSIDERANDO** o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
**RESOLVE:**
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LVC SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 64.014.644.0001-11, situada no município de Ipameri, à Rua 9 s/n°, Qd. 10, Lt. 5 Vera Cruz, representada neste ato por LETICIA VAZ COSTA, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 38.694.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**IPAMERI - GO**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação de, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

**Ipameri-Goiás,** 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**9AF2D775

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 676/2.025**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 676/2.025**

**Motivação:** Inexigibilidade de Licitação
**Fundamento legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

**CONSIDERANDO** o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
**CONSIDERANDO** o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico de outras especialidades - Oncologista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ARIZONA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 52.542.127/0002-17, situada no município de Brasília, Q Seps 705/905, Asa Sul, s/n° , Bloco C Andar 4 Edif Mont Blanc Sala 426 Parte 05, representada neste ato por AMANDA MARIANO DA COSTA MENDES CAIXETA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 29.371-GO.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

**IPAMERI - GO**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

**IPAMERI - GO**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**655853B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 678/2.025**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 678/2.025**

**Motivação:** Inexigibilidade de Licitação
**Fundamento legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

**CONSIDERANDO** o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
**CONSIDERANDO** o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
**RESOLVE:**
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FERNANDA DE FARIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 64.072.724/0001-23, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, n° 35, Setor Central representada neste ato por FERNANDA DE FARIA, inscrita no COREN-GO sob o n.º 9.618-45**.**
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

**IPAMERI – GO,** 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

**IPAMERI – GO,** 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**C7F4C805

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2.025**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 675/2.025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI –** cnpj: 07.777.639/0001-27.

**CONTRATADA: MARIA EDUARDA P REZENDE SAUDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 63.722.327//0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS 9 s/n°, Qd. 4, Village Sul, representada neste ato por MARIA EDUARDA PIRES REZENDE, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 38.295.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

**VALOR MENSAL:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 22/12/2.025.

**DATA DA VIGÊNCIA:**01/01/2.026 a 31/12/2.026.

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**Ipameri-Goiás**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**9D5FC810

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2.025**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 680/2.025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI –** cnpj: 07.777.639/0001-27.

**CONTRATADA: LVC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 64.014.644.0001-11, situada no município de Ipameri, à Rua 9 s/n°, Qd. 10, Lt. 5 Vera Cruz,

representada neste ato por LETICIA VAZ COSTA, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 38.694.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

**VALOR MENSAL:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 22/12/2.025.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 01/01/2.026 a 31/12/2.026.

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**Ipameri-Goiás**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**B4761582

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2.025**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 681/2.025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI –** cnpj: 07.777.639/0001-27.
**ARIZONA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 52.542.127/0002-17, situada no município de Brasília, Q Seps 705/905, Asa Sul, s/n° , Bloco C Andar 4 Edif Mont Blanc Sala 426 Parte 05, representada neste ato por AMANDA MARIANO DA COSTA MENDES CAIXETA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 29.371-GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico de outras especialidades - Gastroenterologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

**VALOR MENSAL:** R$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 22/12/2.025.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 01/01/2.026 a 31/12/2.026.

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**Ipameri-Goiás**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**0DB70D6D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2.025**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 682/2.025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI –** cnpj: 07.777.639/0001-27.

**CONTRATADA: FERNANDA DE FARIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 64.072.724/0001-23, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sofia Daher, n° 35, Setor Central , representada neste ato por FERNANDA DE FARIA, inscrita no COREN-GO sob o n.º 9.618-45.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 22/12/2.025.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 22/12/2.025. a 31/12/2.025.

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**Ipameri-Goiás**, 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**78C3F2EF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 025/2025**

**O MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, e seus respectivos fundos, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 14/01/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**B3E22E8C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 773/2025**

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo n.º 2025023018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 821/2025**, publica o extrato do Contrato n.° 773/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO RELACIONADOS À CONCESSÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) BOLSAS DE ESTÁGIO**, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na

Rua 200-A, n.º 752, Ed. Pedro Alves de Oliveira, 2º Andar, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-110, neste ato representado por seu superintendente, o Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. n.° 1.XXX.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.°370.XXX.XXX-15, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

Ipameri-Goiás, aos 05 (cinco) dias de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA***
Gestor do Município de Ipameri

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**43DFAF7C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5642/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5642/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **HELDER ANTÔNIO MARQUES** | GOIÂNIA-GO | 12/12/2025 | VIAGEM PARA GOIÂNIA A SERVIÇO DO GABINETE PARA O GOIÁS FOMENTO PARA TRATAR ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54 | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**120462FA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5643/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5643/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **HELDER ANTÔNIO MARQUES** | GOIÂNIA-GO | 15/12/2025 | VIAGEM PARA GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO PARA REUNIÃO NA GOIÁS FOMENTO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54 | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**46F96B73

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5645/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5644/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **HELDER ANTÔNIO MARQUES** | GOIÂNIA-GO | 17/12/2025 | VIAGEM PARA GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO PARA COMPROMISSO NA SEINFRA-GO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54 | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**3738BC24

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5646/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5645/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **HELDER ANTÔNIO MARQUES** | GOIÂNIA-GO | 22/12/2025 | VIAGEM PARA GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO NA PRODATA E NA SEINFRA-GO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54 | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**0E3E2872

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5646/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5646/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **½**, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO** | GOIÂNIA-GO | 09/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA JUNTAMENTE COM O PREFEITO E ASSESSOR JURÍDICO, PARA REUNIÃO O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E REUNIÃO EMATER E AGRODEFESA.<br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**153DC769

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5647/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5647/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **½**, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO** | GOIÂNIA-GO | 15/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA JUNTAMENTE COM O PREFEITO E ASSESSOR JURÍDICO, E GERENTE DO SEBRAE PARA REUNIÃO NA GOIÁS FOMENTO.<br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**3465AD27

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5648/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5648/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO** | GOIÂNIA-GO | 17/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA JUNTAMENTE COM O PREFEITO PARA REUNIÃO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**6F6F0F99

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5649/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5649/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO** | GOIÂNIA-GO | 22/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA JUNTAMENTE COM O PREFEITO PARA REUNIÃO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, REUNIÃO NA GOIÁS FOMENTO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA FOMENTO DE CREDITO A EMPRESARIOS DO MUNICÍPIO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**8CA76BD2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5650/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5650/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ELIANA PIMENTA PACHECO** | GOIÂNIA-GO | 15/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA ENTREGA DE 10 BICICLETAS ELÉTRICAS DO PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**A5A50A8F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5651/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5651/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ELIANA PIMENTA PACHECO** | TRÊS RANCHOS-GO | 16/12/2025 | VIAGEM A TRÊS RANCHOS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA PARA FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2025.<br><br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**7F271245

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA GP 5652/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº.: 5652/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025.**

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **ELIANA PIMENTA PACHECO** | GOIÂNIA-GO | 17/12/2025 | VIAGEM A GOIÂNIA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA OFICIAL DE UM VEÍCULO DO GOIÁS SOCIAL DESTINADO PARA O CRAS.<br>VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691. | R$ 150,00 |
| | | | **TOTAL:** | **R$ 150,00** |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA***
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**
Dhandara Kelly Silva Borges
**Código Identificador:**7E5AFAD4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 821/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO RELACIONADOS À CONCESSÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) BOLSAS DE ESTÁGIO**, com fundamento no art. 72 da lei n.° 14.133/2021, constante do procedimento para contratação do **INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Rua 200-A, nº 752, Ed. Pedro Alves de Oliveira, 2º Andar, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.645-110, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. n.° 1.XXX.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.XXX.XXX-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo n.º 2025023018**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

**FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**
**GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 821/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei n.° 14.133/21.

**Ipameri/GO**, 05 de dezembro de 2025.

***FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA***
Gestor do Município de Ipameri

**Publicado por:**
Jane Eunice de Souza Guimarães
**Código Identificador:**118631F7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ITAGUARU

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU

**CONTRATADA**: E A V DE FREITAS ASSESSORIA

**OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 002/2025, firmado através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 - cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Itaguaru;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 262 - Sub elemento: 02.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**B78CF647

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU

**CONTRATADA**: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA

**OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 003/2025, firmado através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Atuarial;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 264 - Sub elemento: 05.

**DATA ASSINATURA**: 22/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**1CB267FA

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU

**CONTRATADA**: MAURO BRANQUINHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 004/2025, firmado através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Jurídica e Advocacia;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 262 - Sub elemento: 05.

**DATA ASSINATURA**: 22/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**EEE6EEA2

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 030/2025-AS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2650/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 316/2025.

**NUMERO DO CONTRATO:** 030/2025-AS
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: K P SILVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 23.295.554/0001-69
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 3.600,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.21.08.244.819.2.95.3.3.90.39.58 FICHA 366 SUBELEMENTO 58
**Data Assinatura:** 23/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**17A2CD35

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 25/2025-ED**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2647/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 317/2025.
**NUMERO DO CONTRATO:** 25/2025-ED
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: K P SILVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 23.295.554/0001-69
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 2.400,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
10.19.12.361.1219.2.110.3.3.90.39.58 FICHA 462 SUBELEMENTO 58 FONTE 101
**Data Assinatura:** 23/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**5DDF6C3F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR POR REAJUSTE AO CONTRATO Nº 048/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**: LUCENY SILVA DE AZEVEDO

**OBJETO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO POR MOTIVO DE REAJUSTE EM RAZÃO DA LEI Nº14.434 DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO**: R$ 17.073,60 (dezessete mil setenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA: 318 – SUB ELEMENTO: 03.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**2927A993

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO OU REDUÇÃO DE VALOR POR REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE AO CONTRATO Nº 038/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**: LUANA NOAB DA SILVA PEREIRA

**OBJETO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO POR MOTIVO DE REAJUSTE EM RAZÃO DA LEI Nº14.434 DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, CONFORME APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO**: R$ 16.685,76 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA: 318 – SUB ELEMENTO: 03.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**B42574A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 56/2025-S**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2649/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 315/2025.
**NUMERO DO CONTRATO:** 56/2025-S
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: K P SILVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 23.295.554/0001-69
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 6.000,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.58 FICHA 285 SUBELEMENTO 58
**Data Assinatura:** 23/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**DCA4B628

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2025.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**: HELENA CAROLINE CARVALHO OLIVEIRA ENFERMAGEM

**OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 027/2025, firmado através do processo de Credenciamento nº 003/2025 - cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 318 - Sub elemento: 03.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**AAE1D26F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**: LUANA NOAB DA SILVA PEREIRA

**OBJETO**: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 038/2024, firmado através do processo de Credenciamento nº 003/2024 - cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços como técnica de enfermagem, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 318 - Sub elemento: 03.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**DD4862F5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**: LUCENY SILVA DE AZEVEDO

**OBJETO**: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 048/2024, firmado através do processo de Credenciamento nº 003/2024 - cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços como técnica de enfermagem, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO TOTAL DO CONTRATO**: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 318 - Sub elemento: 03.

**DATA ASSINATURA**: 15/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 15 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**E192E3FB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 070/2025-P**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2648/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 314/2025.
**NUMERO DO CONTRATO:** 070/2025-P
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
**CONTRATADA: K P SILVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 23.295.554/0001-69
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU DURANTE O ANO.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 2.400,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.58 Ficha: 61 / Fonte: 100 / Subelemento 58
**Data Assinatura:** 23/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**8C5F67E2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**
**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 010/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Presencial n° 004/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de Itaguaru/GO.

**CONTRATADA**: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO**: Termo Aditivo de Acréscimo no quantitativo do contrato nº 010/2023 firmado através do processo licitatório Pregão Presencial n° 004/2023 - cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão administrativa, financeira e notas fiscais eletrônica para atendimento ao município de Itaguaru-GO, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico via internet (celular, tablet, etc.).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 99.343,80 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 62 – Sub elemento: 04

**DATA ASSINATURA**: 11/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru/GO, 11 de dezembro de 2025.

***THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
**Código Identificador:**052202CD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ITAUÇU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 125-2025

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADESÃO E AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DE PICK-UP AMBULÂNCIA VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.000 MM), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ITAUÇU-GO.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, sendo do dia 22/12/2025 A 22/12/2026.
**VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAUÇU.
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 00.167.437/0001-14.
**RESPONSÁVEL:** CLAYTON PEREIRA DE MELO.
**CONTRATADA: EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ DA CONTRATADA:** 53.561.083/0001-54
**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO RAFAEL CAMILO DOS SANTOS
**CPF:** 042.492.691-16

**Publicado por:**
Carla Henrique Silveira Bueno
**Código Identificador:**23B4BC13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 126-2025

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN AMBULÂNCIA TETO ALTO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Suporte Básico; Tipo: furgão; Carroceria: unificada monobloco; Motor: 4 cilindros, turbo com Inter cooler; Potência: aprox. 130cv; Combustível: diesel; Tanque de abastecimento: mín. 70 litros; Capacidade Volumétrica Total: mín. 10m³; Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Câmbio: manual; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; Com 05 portas, sendo 02 dianteiras, 02 traseiras e 01 lateral direita., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Itauçu.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, sendo do dia 23/12/2025 A 23/12/2026.
**VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** R$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e nove mil reais)
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAUÇU.
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 00.167.437/0001-14.
**RESPONSÁVEL:** CLAYTON PEREIRA DE MELO.
**CONTRATADA: EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ DA CONTRATADA:** 53.561.083/0001-54
**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO RAFAEL CAMILO DOS SANTOS
**CPF:** 042.492.691-16

**Publicado por:**
Carla Henrique Silveira Bueno
**Código Identificador:**ECDF46D9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO COLETA SELETIVA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1120/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA SELETIVA DE LAGOA SANTA – 2025

| CONTRATADA | N.º DO CONTRATO | VALOR |
|---|---|---|
| NAJLA MARIA DE FREITAS LTDA CNPJ sob o nº 41.049.523/0001-00 | ADM nº 118/2025 | R$ 60.000,00 |

Data da Assinatura do contrato: 23/12/2025
Vigência do Contrato: 23/12/2025 à 23/04/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Najla Maria de Freitas – Pela Contratada.

**Publicado por:**
Valdeir Rezende
**Código Identificador:**C0EE0ECA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO CONCLAVE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1139/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1121/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW MUSICAL NA FESTIVIDADE DE REVEILLON DE LAGOA SANTA – 2025

| CONTRATADA | N.º DO CONTRATO | VALOR |
|---|---|---|
| VINICIUS DE SIQUEIRA BORGES 35192386837 CNPJ sob o nº 29.970226/0001-05 | ADM nº 117/2025 | R$ 50.000,00 |

Data da Assinatura do contrato: 23/12/2025
Vigência do Contrato: 23/12/2025 à 31/03/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Vinicius de Siqueira Borges – Pela Contratada.

**Publicado por:**
Valdeir Rezende
**Código Identificador:**529B3F25

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2025- SRP**
**REGISTRO DE PREÇO**
**MODALIDADE:** Pregão Presencial
**TIPO:** Menor preço por Item.

**FINALIDADE:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material laboratorial, para manutenção do Laboratório Municipal de

Analise Clinica, para o período até 31 de dezembro de 2026, conforme Termo de Referência no Edital.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna** público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de janeiro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 47/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de dezembro de 2025

***LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Leandro Augustinho de Souza
**Código Identificador:**2B211A78

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO

A Comissão de Contratação e Planejamento torna público que, em razão do recesso administrativo de Natal, a primeira reunião para análise da documentação dos credenciados no procedimento de Credenciamento, cujo objeto é **"**contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2026, visando à prestação de serviços em Montividiu do Norte-GO**",**
será realizada no dia 30 de dezembro de 2025.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor responsável, durante o horário de expediente.
Montividiu do Norte – Goiás 23 de dezembro de 2025.

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
**Código Identificador:**8D20FFB1

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (ART. 91 DA LEI 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexibilidade 024/2025

**CONTRATANTE:** Município de Montividiu do Norte-GO

**CONTRATADA**: **RIBEIRO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**OBJETO**: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 065/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para o Departamento Pessoal do Município de Montividiu do Norte/GO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01/01/2026 a 31/12/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 FICHA: 053 FONTE: 100

**DATA ASSINATURA**: 23/12/2025

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Montividiu do Norte-GO, 23 de dezembro de 2025.

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
**Código Identificador:**1B9A56DF

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 255/2025.
### PROCESSO ADMINISTRATIVO 7876/2025

**FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 547/2025.
**NÚMERO DO CONTRATO:** 255/2025
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
**CONTRATADO:** MARCELO BERNARDES MACHADO, inscrito sob o nº CNPJ: 42.388.774/0001-81
**OBJETO:** Dispensa de Licitação para Contratação de empresa Técnico-Administrativa para execução de relatórios do Sistema de Frotas, visando adequações normativas, atendendo às necessidades do Munícipio de Montividiu Do Norte - Go.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2025.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Após a apresentação da Nota Fiscal
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 053/ sub 05/ Fonte: 100.
**Data Assinatura:** 23/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
**CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte/GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
**Código Identificador:**ADAE5E50

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
### AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 198/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025 – da Prefeitura Municipal de Cristalina - Go, **Aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina – GO**.

INOVATTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 37.115.386/0001-97

**Valor Total Estimado R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)).**

Vigência: de 23/12/2025 até 18/11/2026.

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração

Montividiu do Norte - Go, 23 de dezembro de 2025.

***ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA***
Gestora FUNDEB

**Publicado por:**
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
**Código Identificador:**1F309AF4

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

### CODENE - NERÓPOLIS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. Objeto: visando a continuidade da prestação de consultoria e assessoria jurídica para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**,. CONTRATADA: SANTOS MOREIRA JUSTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 33.290.343/0001-97. CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 31.175.552/0001-64. Nerópolis, 22 de dezembro de 2025.

***FLÁVIO JUNIO DE FREITAS.***
Diretor Presidente - CODENE.

**Publicado por:**
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
**Código Identificador:**DD7BE6C5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11944/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis/GO torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Resultado do Chamamento Público nº 002/2025, anteriormente publicado, em razão de erro na data de publicação e omissão das datas do evento de Carnaval, permanecendo inalterados os demais termos.

Onde se lê:
"Nerópolis/GO, 16 de julho de 2025."

Leia-se:
"Nerópolis/GO, 16 de dezembro de 2025."

Onde se lê:
"…REVEILLON 2025/2026 E CARNAVAL 2026 MAIS NERÓPOLIS, no período de 31 de dezembro de 2025."

Leia-se:
"…REVEILLON 2025/2026 E CARNAVAL 2026 MAIS NERÓPOLIS, a ser realizado em 31 de dezembro de 2025 (Réveillon) e 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 (Carnaval), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014."

Nerópolis/GO, 16 de dezembro de 2025.

***ELAINE CRISTINE DE LIMA MILHOMENS DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
**Código Identificador:**E3B66864

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 044/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 DA PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

**Contrato nº 092/2025 - FMS**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) externa, com a finalidade de aquisição de veículo (ambulância – "tipoC", veículo furgão tipo ambulância ano modelo exercicio vigente FIAT, 0KM), proveniente das emendas 014, 015 e 018 de 2024 ao Projeto de Lei nº 021/2024.

**Valor do Contrato:** R$ 299.750,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
**Vigência do contrato:** 23/12/2025 à 23/12/2026, 12 (doze) meses ou o contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**Contratado:** PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.981.078/0001-68.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação.
Nerópolis-GO.

**Publicado por:**
Jose Gustavo Ferreira Vieira
**Código Identificador:**8383ED8A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Processo nº **13546/2025**
Inexigibilidade nº **081/2025**.
Contrato: **066/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **CROCO HITS PRODUCAO MUSICAL LTDA**
CNPJ**: 44.993.249/0001-10**
Objeto**: Contratação do artista Pedro Henrique Mendes Mesquita, conhecido pelo nome artístico MC Jacaré, por meio da empresa Croco Hits Produção Musical LTDA, para realização de apresentação musical no evento Réveillon 2025/2026 do Município de Nerópolis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global contratado pela realização da apresentação musical no Réveillon 2025/2026, em parcela única, após a execução do evento, mediante apresentação de nota fiscal.
O contrato vigorará a partir da assinatura até o cumprimento integral das obrigações contratuais.
Nerópolis, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Fernando Rezende Costa
**Código Identificador:**C4FC6F9D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

Processo nº **13546/2025**
Inexigibilidade nº **081/2025**.
Contrato: **066/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **CROCO HITS PRODUCAO MUSICAL LTDA**
CNPJ**: 44.993.249/0001-10**
Objeto**: Contratação do artista Pedro Henrique Mendes Mesquita, conhecido pelo nome artístico MC Jacaré, por meio da empresa Croco Hits Produção Musical LTDA, para realização de apresentação musical no evento Réveillon 2025/2026 do Município de Nerópolis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Nerópolis-GO, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Fernando Rezende Costa
**Código Identificador:**82DAF7F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em panificação, para atender às necessidades da 21ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar – 21ª CIBM de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**. CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ nº 20.603.589/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 29.186.036/0001-93. Nerópolis, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Rafaella Ramos de Castro
**Código Identificador:**E6CF271A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica administrativa junto a Secretaria de Qualidade e Gestão de Recursos Humanos do Município de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, no período de 01/01/2026 à 28/02/2026, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e qautro mil reais), que será pago em 02 (dois) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal. CONTRATADA: LEITE ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 17.657.381/0001-89. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Rafaella Ramos de Castro
**Código Identificador:**51405FE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023. Objeto: Continuidade da prestação de serviços para locação de aparelhos para terapia respiratória – oxigeno terapia e ventilação mecânica domiciliar – para atuar junto ao setor de Fisioterapia no atendimento de pacientes em uso de dispositivos respiratórios bem como recargas de cilindros ofertados ao SAMU do Município, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 47.484,90 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rafaella Ramos de Castro
**Código Identificador:**058F4296

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024. Objeto: Continuidade da contratação de empresa especializada em panificação para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis – Go, conforme objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026. CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ nº 20.603.589/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 23 de dezembro de 2025.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Rafaella Ramos de Castro
**Código Identificador:**FA0EE467

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 253/2023**

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CONFORME ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, com título do estabelecimento: **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 71.777.700/0001-35, com endereço/situada na Av. Advogado Rosário Congro, n. 2900, Bairro Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas/MS, CEP 79.611-010, neste ato representada por seu sócio proprietário o **Sr. EDRIANO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 095162160 – IFP/RJ inscrito no CPF sob o n. 034.376.157-26, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3736/2023** e **Concorrência n. 06/2023,** com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 14,89%, no lote 02, em razão do aumento da demanda operacional, do Contrato n. 253/2023, celebrado em 07 de dezembro de 2023, conforme C.I. n. 080/2025, Parecer jurídico n. 1273/2025 e planilhas apresentadas pela empresa e pela engenharia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO**

O presente contrato sofrerá um acréscimo de serviços sobre os LOTE 02, no valor mensal de R$ 107.115,63 (cento e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos), alterando o valor global atual do contrato, que passará a ser de **R$ 9.204.778,88 (nove milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme ANEXO I – planilha de valores, anexa ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS**

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos financeiros a partir 1 de janeiro de 2026, exclusivamente para esse fim, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam vigentes nos termos pactuados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás - GO, 22 de dezembro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
***PAULO SILVA DE CAMARGO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

***CHRISTIANNO ZANELATI TOSTA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Gestor do contrato

Ecobrooks Soluções Sustentáveis LTDA
***EDRIANO FERREIRA DA SILVA***
Contratada

***CHARLES JOSÉ DOS SANTOS SILVA***
Fiscal do Contrato

**Testemunhas:**

1).....CPF.....
2) .....CPF.....

**Publicado por:**
Sara de Queiroz Barbiero
**Código Identificador:**D1903834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 238/2025**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 238/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.7328/2025**, **INEXIGIBILIDADE N°. 80/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **TR CONSTRUTORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO PERMANENTE ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021; **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **TR CONSTRUTORA LTDA.**

**Publicado por:**
Sara de Queiroz Barbiero
**Código Identificador:**754E2448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 239/2025**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 239/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7937/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 83/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **YAN PABLO BARBOSA 05608008197; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ "YAN PABLO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO RÉVEILLON 2025, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **YAN PABLO BARBOSA 05608008197.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**BF2824FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025**

**Processo nº 7646/2025**- OBJETIVO: **O pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2026** no Valor anual estimado de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),** através das Dotações Orçamentárias nº:
**45.1.9.272.2021.2.054.3.3.90.39.586-43;**
**45.1.9.272.2021.2.054.3.3.90.39.586-36;**
**45.1.9.272.2021.2.054.3.3.90.39.586-37;**
Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 23 dias do mês de dezembro de 2025.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ana Vitória Gonçalves Gundim
**Código Identificador:**974E68C9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
### CONTRATO Nº 58/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONTRATO Nº 58/2025**
**ADESÃO Nº 006/2025**
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-001, PROCESO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA para Aquisição de veículo zero tipo VAN – 20+1 passageiros, ano 2024 ou superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB.
CONTRATADO: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.260.538/0001-04
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB.
VALOR TOTAL**:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Professor Jamil, 23 de dezembro de 2025.

***WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO***
Gestora do FUNDEB

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**CA40EB9C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### CONTRATO Nº 143/2025, CREDENCIAMENTO Nº002/2025

**PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº 143/2025, Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: VOCE SAUDAVEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 44.126.922/0001-15, Valor global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Prazo de vigência: após assinatura, até 22 de dezembro de 2026.

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**E4831E68

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2025

**AVISO DE RESULTADO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde
**CONTRATADO:** SOLUTEC ASSESSORIA EIRELLI
**CNPJ Nº:** 24.143.376/0001-13
**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2026 á 31 de Dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 23 de dezembro de 2025.

***FERNANDO DANTAS BUENO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**E030C640

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01A/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01A/2025**
**Processo Adm: Nº 5699/2025**
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Empresa vencedora valor total: R$ 31.538,72(trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos):50.869.945 WEDER DE PALMA GUIMARAES(50869945000112) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77.
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 23 de dezembro de 2025.

***WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação- FUNDEB

**Publicado por:**
Milene Dias Simões
**Código Identificador:**5EB4A414

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 38/2025

> "Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de serviços de limpeza e higienização, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados, no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

**Considerando** a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da

legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 716/2025.

**Considerando** que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

**Considerando** que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 12/15/2025 e findado em 17/12/2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

**Considerando** que com base em valores levantados pela Administração da Câmara Municipal, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

**Considerando** os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
**RESOLVE**:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa **POLAR REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP, com nome fantasia POLAR REFRIGERAÇÃO,** inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.425.536/0001-47, com endereço na Rua Silvio Jose de Castro Maia, nº 1105, Bairro Boiadeiro, Alto Araguaia-MT, CEP 78-780-000, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global **R$ 4.330,00 (quatro mil e trezentos e trinta reais)**, observados os valores unitários, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 716/2025, para a contratação de serviços de cabeamentos, soldas e instalações de microfones da estrutura física do Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, forme a seguinte especificação:

| ITEM | QNT. | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 02 | Serviços de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado Split de 12.000 BTUS | R$ 240,00 | R$ 480,00 |
| 02 | 02 | Serviços de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 BTUS | R$ 290,00 | R$ 580,00 |
| 03 | 03 | Serviços de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado Split de 30.000 BTUS | R$ 390,00 | R$ 1.170,00 |
| 04 | 02 | Serviços de desinstalação de aparelhos de ar condicionados de 18000 BTUS | R$ 160,00 | R$ 320,00 |
| 05 | 02 | Serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados de 18.000 BTUS | R$ 890,00 | R$ 1.780,00 |
| | | | | |
| Valor Total | | | R$ 4.330,00 | |

Parágrafo único. Os requisitos da contratação são os seguintes:

· **Prazo mínimo da proposta**: 30 (trinta) dias.

· **Prazo para início da prestação dos serviços**: 02 (dois) úteis, após a emissão da ordem de compras.

· **Prazo de prestação de serviços**: 10 (dez) dias após a emissão da ordem de compras.

· **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2025, após a emissão da ordem de compras.

· **Garantia dos Serviços**: mínimo de 06 (seis) meses.

· **Local da Prestação dos Serviços**: no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.39.17 – Ficha Orçamentária: 00011

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, devendo a nota de empenho substituir o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do extrato da despesa pública, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará até que os serviços sejam efetivamente prestados, no prazo especificado na respectiva ordem de compras, de forma que a empresa deverá cumprir o prazo estabelecido para o cumprimento da prestação, contados da emissão da ordem de compras.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 22 de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**D1A740C3

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2025**

Contrato Administrativo nº 02/2025 - Processo Administrativo: 768/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 768/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **GESCON – CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME (GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.701.620/0001-01, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2496, na Sala A-71, Andar 07, Edifício New Business Style, no Bairro Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia/GO, CEP n. 74.810-100, com registro junto ao CRC/GO n. GO-001278/0-3,

brasileiro, representada neste ato por sua sócia-proprietária **Luciléia Câmara Silva**, brasileira, técnica de contabilidade, com inscrição regular junto ao CRC/GO sob o n. GO-017838/0-4, inscrita no CPF/MF sob o n. 380.214.041-91, com endereço residencial Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2496, na Sala A-71, Andar 07, Edifício New Business Style, no Bairro Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia/GO, CEP n. 74.810-100, representada neste ato por seu sócio proprietário, cujo objeto consiste em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 02/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 5.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Gescon – Contabilidade Pública S/S LTDA-ME
( Gescon Contabilidade Pública)
***LUCILÉIA CÂMARA SILVA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**4F165E3C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2025**

Contrato Administrativo nº 05/2025 - Processo Administrativo: 721/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 721/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **EVA MACENA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.877.737/0001-30, estabelecida na Rua Martinho Domingos, nº 108, na Vila Esperança, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, com Código de Endereço Postal (CEP) nº 75.840-000, representada neste ato por sua proprietária, a Senhora **Eva Macena da Silva**, brasileira, inscrita no Registro Geral – CPF/MF sob o nº 895.510.011-68, residente e domiciliada no mesmo endereço do estabelecimento da empresa, cujo objeto consiste em prestação de serviços de limpeza, arrumação e serviços de copa e cozinha no prédio público da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 05/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 05/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 5.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Eva Macena da Silva-ME
***EVA MACENA DA SILVA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ___
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**5836DED0

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2025**

Contrato Administrativo nº 07/2025 - Processo Administrativo: 722/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 722/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA/MT LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 03.202.694/0001-38, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 652, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato por sua

sócia-proprietária, **ASTRID WALDSCHMIDT MAIA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.864.601-06, residente e domiciliada na Rua Florisvaldo Souza Porto, nº 587, Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, cujo objeto consiste em prestação de serviços de rádio difusão, na divulgação de atos e ações institucionais da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 07/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 07/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 4.8, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 36.009,60 (trinta e seis mil, nove reais e sessenta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Rádio Cidade de Alto Araguaia/ MT LTDA-ME
***ASTRID WALDSCHMIDT MAIA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: __
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**BC1EB4F2

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025**

Contrato Administrativo nº 08/2025 - Processo Administrativo: 723/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 722/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **RÁDIO AURORA FM LTDA-ME (AURORA FM),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 24.696.650/0001-81, estabelecida na Praça Coronel Ondino Rodrigues Lima, nº 02, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato pelo procurador, **THIAGO JOSÉ DE LÍRIO LEITE**, brasileiro, repórter, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.706.789-54, residente e domiciliado na Rua José de Castro Maia, nº 885, Sala 02,Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, cujo objeto consiste em prestação de serviços de rádio difusão, na divulgação de atos e ações institucionais da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 08/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 08/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 4.8, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 36.009,60 (trinta e seis mil, nove reais e sessenta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Rádio Aurora FM LTDA-ME
( Aurora FM )
***THIAGO JOSÉ DE LÍRIO LEITE***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**CB892D7A

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2025**

Contrato Administrativo nº 09/2025 - Processo Administrativo: 724/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 722/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **LEITE & LÍRIO LTDA-EPP (RECORD TV ALTO ARAGUAIA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 11.543.076/0003-85, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 885, Bairro

Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato por sua sócia-proprietária, **NEUSA TERRES DE LÍRIO**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.323.260-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, nº 311, Bairro Loteamento Gabriela, na Cidade de Alto Taquari/MT, Código de Endereço Postal 75.785-000, cujo objeto consiste em prestação de serviços audivisuais, na divulgação de atos e ações institucionais da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 09/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 09/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 4.8, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Leite & Lírio LTDA-EPP ( Record TV Alto Araguaia )
***NEUSA TERRES DE LÍRIO***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**0DCD1CAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2025**

Contrato Administrativo nº 14/2025 - Processo Administrativo: 720/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 720/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **NETFIBRA BR ALTO ARAGUAIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.998.575/0001-62, estabelecida na Avenida Jerônimo Samita Maia, nº 410, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, de Código de Endereço Postal sob o nº 78.780-000, representada neste ato por seu sócio proprietário, cujo objeto consiste em prestação de serviços contínuos de comunicação de dados - internet, para o uso da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo 14/2025:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 14/2025 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 5.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

***NETFIBRA BR ALTO ARAGUAIA LTDA-ME***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**2C2FD95A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2024**

Contrato Administrativo nº 07/2024 - Processo Administrativo: 719/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo nº 719/2025, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor e a empresa **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA.-EPP (PEDRA NET INFORMÁTICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.497.478/0003-04, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, n. 1.036, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP n. 78.780-000, representada por seu sócio proprietário, o Sr. **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.978.651-00, portador da Cédula de Identidade nº 172790620, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Frei Servácio, nº 381, Centro, no Município de Pedra

Preta/MT, de Código de Endereço Postal nº 78.795-000, cujo objeto consiste em prestação de serviços contínuos de comunicação de dados - internet, para o uso da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, doravante denominado **CONTRATADO,** ajustam o Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo 007/2024:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de nº 07/2024 (Da Vigência e Prorrogação), cujo teor consta no Item 5.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 1.198,90 (um mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Gabinete da Presidência, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

***VINÍCIUS LOPES GONZAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Wellington Paiva Damascena & Cia LTDA.-EPP
( Pedra Net Informática)
***WELLINGTON PAIVA DAMASCENA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

**Publicado por:**
Rosilene Oliveira Rezende
**Código Identificador:**9AA417B3

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
### EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 098/2025

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. |
| **N° contrato/aditivo:** | CONTRATO Nº 098/2025 - 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 |
| **Contratante:** | MUNICIPIO DE TRINDADE<br>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME |
| **Contratado (a):** | JR MACHADO IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 53.553.859/0001-94 |
| **Objeto:** | **1° TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO 25% AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, QUE TEM COMO CONTRATADA A EMPRESA JR MACHADO IMP E EXP LTDA, CNPJ: 53.553.859/0001-94; PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** |
| **Data da assinatura:** | 18/12/2025 |
| **Gestor do FME** | SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA |
| **Gestora de Contrato** | TATIANE VAZ DA SILVA MORAES |
| **Fiscal de Contrato:** | CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO |

Trindade/GO, 18 de dezembro de 2025

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**B02ADC2D

## PREFEITURA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 1.796

**DECRETO Nº 1.796, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera a redação do Decreto n° 1.053, de 23 de abril de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 1.053, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)
(...)
V - Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL:
Titular: Milton Antônio Lins
Suplente: Juracy Marques da Silva

VI – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Subseção Trindade:
Titular: Uyara Lopes de Souza
Suplente: Bruno Leandro Bueno de Amorim"

Art. 2º Ficam revogados os incisos VII, VIII, IX, X e XI, do art. 1º, do Decreto nº 1.053, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.068, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de dezembro de 2025.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR***

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**A28358B6

## PREFEITURA MUNICIPAL
## DECRETO Nº 1.799

**DECRETO Nº 1.799, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Estabelece o fator de atualização monetária para os tributos municipais e da Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade – UFMT, para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 464 da Lei Complementar nº 18, de 26 de novembro de 2014, e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Os créditos tributários do Município de Trindade e os demais valores constituídos até 31 de dezembro de 2025 ficam atualizados monetariamente em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º A Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade – UFMT passa de R$ 4,6852 (quatro reais, sessenta e oito centavos e cinquenta e dois milésimos de centavo) para R$ 4,8941 (quatro reais, oitenta e nove centavos e quarenta e um milésimos de centavo), para o exercício de 2026.

Art. 3º Os valores expressos em UFMT constantes da legislação tributária municipal serão atualizados na mesma proporção e na data indicada neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de dezembro de 2025.

***MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR***

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**C64256ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1.669, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 41.769 de 2025,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica concedido à JOSE DIVINO MOTA, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º O servidor encontra-se cedido ao Poder Judiciário da Comarca de Trindade/GO, nos termos do Decreto nº 63, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

***NÉLI CÁRITA MAXIMO FIGUERÊDO***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Grazielly da Mota Paula
**Código Identificador:**6C9D8420

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.674, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1.674, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 40.839 de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à VANESSA GONCALVES RAMOS, servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

***SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Grazielly da Mota Paula
**Código Identificador:**5A1A05AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1.675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 42.197 de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à LORENA DIAS RAMOS, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

***SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Grazielly da Mota Paula
**Código Identificador:**2B25D71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1.679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Lotação de servidor em cargo comissionado.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Procedimento nº 42.322 de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica lotado AURIMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR, servidor comissionado no cargo de Chefe II, DAI-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 22 de dezembro de 2025.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

***JULIANO DOS REIS***
Secretária Municipal de Segurança Pública

**Publicado por:**
Grazielly da Mota Paula
**Código Identificador:**4D54D4B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 1.684, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1.684, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora RENATA CRISTINA SALAZAR DE FREITAS PAULA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, pelo período de 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 42.951 de 2025, a contar de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

***CRISTINA SANTOS LOPES LEITE***
Secretária Municipal da Casa Civil

**Publicado por:**
Grazielly da Mota Paula
**Código Identificador:**32A5A9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, SERVIÇOS DE CAPINA E/OU RASPAGEM, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil – RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, Serviços de Roçagem, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário para Atender as Necessidades do Município de Trindade/GO**;

**CONSIDERANDO,** a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecer o objeto solicitado;

**CONSIDERANDO,** que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021;

**CONSIDERANDO,** a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pelo Departamento de Compras;

Entende que é dispensável o processo licitatório para **Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil – RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, Serviços de Roçagem, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário para Atender as Necessidades do Município de Trindade/GO.**

**RESOLVEM,**

**RATIFICAR** a manifestação do Gestor e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇAO N° 153/2025,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, **Contratação por Dispensa Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil – RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, Serviços de Roçagem, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário para Atender as Necessidades do Município de Trindade/GO, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).**

**QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.,** inscrita no CNPJ n° 26.921.551/0001-81, no valor total de **R$ 30.195.096,84 (Trinta milhões, cento e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Para conhecimento geral, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás, 19 de dezembro de 2025.

***LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO***
Gestor do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**
Pabrício de Souza Nascimento
**Código Identificador:**4EF17520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
| **N° contrato/aditivo:** | 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 |
| **Tipo de contrato:** | CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2022. |
| **Contratante:** | MUNICIPIO DE TRINDADE – GO |
| **Contratado(a):** | **MARÍLIA MORAIS DE OLIVEIRA 75785463172** |
| **Objeto:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. |
| **Valor Global:** | R$ 227.060,61(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). |
| **Prazo de Vigência:** | A partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. |
| **Dotação:** | 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| **Data da assinatura:** | 20/12/2024 |
| **Gestor do Poder Executivo:** | LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade/GO, 23 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**DC84C38A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO GAMELEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Contratante:** Municipal de Gameleira de Goiás
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Adequação De Estradas Vicinais Contrato de Repasse OGU 922210/2021.
**Termo aditivo**: Prorrogação de vigência.
Contratada: PLENO CONSTRUCOES LTDA
Vigência: 31/12/2026
Data de assinatura: 15/12/2024
Dotação orçamentaria**:** 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51.
Contrato: 048/2024
Processo: Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Modalidade: Termo Aditivo
Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***KALINE MORAIS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Kaline Morais Silva
**Código Identificador:**8350B81E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

**Contratante:** Municipal de Gameleira de Goiás
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTES RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS:AVENIDA DOIS, RSN6, RUA CONTENDAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA UM, RUA BUENOS AIRES, RUA TRES, RUA QUATRO, RUA CINCO, RUA SEIS, RUA LARANJEIRAS, RUA MELANCIAL, RUA DEZ, AVENIDA QUATRO, RUA GALDINA LEMES DE SOUZA, RUA DOIS, RUA CANTENOAS, AVENIDA TRES, ROTATORIA AVENIDA DAS PALMEIRAS, ROTATORIA FIM AVENIDA 2, ROTATORIA ENTRADA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA NOVA 01, RUA NOVA 02, RUA NOVA 03, ROTATORIA RUA NOVA 03, RSN 2, AVENIDA DOIS, ROTATORIA DA RUA NOVA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM DAIANA II: RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM MOCAMBINHO: AVENIDA BENEDITO FLEURY, RUA CAROLINA DA CUNHA, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS.
**Termo aditivo**: Prorrogação de vigência.
Contratada: D E D PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Vigência: 31/12/2026
Data de assinatura: 24/12/2025
Dotação orçamentaria: 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51.
Contrato: 077/2022
Processo: Concorrência Pública nº 020/2022
Modalidade: Termo Aditivo
Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***KALINE MORAIS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Kaline Morais Silva
**Código Identificador:**69F75DBF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Contratante:** Municipal de Gameleira de Goiás
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS.
**Termo aditivo**: Prorrogação de vigência.
Contratada: BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA
Vigência: 31/12/2026
Data de assinatura: 24/12/2025
Dotação orçamentaria: 22.04.15.451.2003.1.006.4.4.90.51.
Contrato: 015/2024
Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2024
Modalidade: Termo Aditivo
Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***KALINE MORAIS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Kaline Morais Silva
**Código Identificador:**6828D2C0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Contratante:** Municipal de Gameleira de Goiás
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTES RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA ONZE, RUA NOVE, RUA OITO, RUA SETE, RUAS A SEREM RECAPEADAS EM MOCAMBINHO: RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA RSN1, AV. BENEDITO FLEURY, RUA EFRAIM LOBO, RUA OSCAR RODRIGUES DE SOUSA, RUA CAROLINA DA CUNHA, RUA PROFESSOR GERMANO, RUA PEDRO SANTOS CORDEIRO, RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA TV ANTONIO CUNHA, RUA RSN3, RUA HELI DE SIQUEIRA, AVENIDA FRANCISCO LOBO, RUA RSN2, RUA RSN4, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 906771/2020, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073405-33.
**Termo aditivo**: Prorrogação de vigência.
Contratada: **DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA**
Vigência: 31/12/2026
Data de assinatura: 24/12/2025
Dotação orçamentaria**:** 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51.
Contrato: 012/2024
Processo: Concorrência Pública nº 016/2022
Modalidade: Termo Aditivo
Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***KALINE MORAIS SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Kaline Morais Silva
**Código Identificador:**44C9703E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 10330/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Educação.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de mochilas e pastas para distribuição a todos os alunos e professores da rede municipal de ensino de morro agudo de goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**contratada:** L.M. DOS PASSOS LTDA e 44.520.779 LORENA ALVES E SILVA.
VALOR R$ 17.497,50 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**FC14227B

---

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 9971/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Administração.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos destinados a decoração natalina das praças e prédios públicos do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
**contratada:** D.B.O. CARDOSO & CIA LTDA.
VALOR R$ 61.542,50 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**BB44E2E7

---

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: **VISÃO DO FUTURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos como consultas oftalmológicas a ser prestada em caráter autônomo, por meio de emenda parlamentar proposta n° 36000697898202500 recursos do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal, para incremento da meta de navegação do cuidado no âmbito da atenção primária à Saúde (APS), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo de Goias-Go
CONTRATO N°: **080/2025**
VIGÊNCIA: **17/12/2025 a 17/12/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 102.408,00 (Cento e dois mil quatrocentos e oito reais).**
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***DIVINO EDUARDO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**644E32AE

---

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: **OTICAS VISÃO DO FUTURO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos como consultas oftalmológicas a ser prestada em caráter autônomo, por meio de emenda parlamentar proposta n° 36000697898202500 recursos do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal, para incremento da meta de navegação do cuidado no âmbito da atenção primária à Saúde (APS), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo de Goias-Go
CONTRATO N°: **081/2025**
VIGÊNCIA: **17/12/2025 a 17/12/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 120.250,00 (Cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais).**
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***DIVINO EDUARDO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**91317DF5

---

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

ÓRGÃO INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
CONTRATADA: **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para à locação de estruturas físicas, equipamentos de som, iluminação e demais serviços correlato necessários para a realização do evento comemorativo de réveillon 2025/2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na orla do Lago Municipal Talmeide Eustáquio de Queiroz conforme convênio com o governo do estado n°186/2025 e plano de trabalho processo n° 202500042006473, e com recursos próprios.
CONTRATO N°: **082/2025**
VIGÊNCIA: **22/12/2025 a 31/01/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 274.998,36 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).**
Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

***DIVINO EDUARDO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**A1B145CF

---

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 10199/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Administração.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico profissional, contemplando o fornecimento integral

de materiais pirotécnicos, mão de obra técnica especializada, transporte, montagem, disparo e desmontagem destinados ao evento de réveillon 2025/2026 no dia 31/12/2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
**contratada:** PREMIER FOGOS LTDA.
VALOR R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**68FC7CF1

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 10198/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de notebooks, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
**contratada:** WEYVER RODRIGUES SIQUEIRA.
VALOR R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**2122A1EC

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
**Processo nº** 10197/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Administração.
**Objeto**: Contratação de concessionária autorizada para o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção do Toyota Corolla Cross placa SCJ-3E11, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito.
**contratada:** KASA MOTORS LTDA.
VALOR R$ 9.276,32 (Nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**D859840B

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 10279/2025
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Secretaria Municipal de Administração.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, leitura e envio diário de publicações jurídicas dos diários oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
**Contratada:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.
VALOR R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de dezembro de 2025.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**C6333009

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025 AO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 DE 08/10/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 – DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTERMO SUL - COPES - FME**

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025**
**AO 1º TERMO ADITIVO DA ata de registro de preço nº 008/2024 de 08/10/2025**
**pregão ELETRÔNICO Nº008/2024 – DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTERMO SUL - COPES**

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão ao **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 de 08 de outubro de 2025, do Pregão Eletrônico nº 008/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES,** Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 11 de dezembro de 2025;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 18.398.242/0002-21**, por meio de autorização enviada e datada de 16 de dezembro de 2025;

Considerando, a autorização da Gestora do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 45.271.342/0001-84, com sede na Av. Dr. Americano do Brasil, Qd. 31, Lt. 22B-24, Pedro II, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestora Municipal, a senhora **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3869752 – SPTC/GO, e CPF n° 925.455.721-87, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, n° 2626, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR** ao **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 do Pregão Eletrônico nº 008/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES,** na condição de **"CARONA"**, para contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, meias e tênis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 7768/2025, o Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como **"Carona"**, o **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 do Pregão Eletrônico nº 008/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES,** para contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, meias e tênis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 18.398.242/0002-21.**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

**BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 18.398.242/0002-21**, situada na Rua S1, nº 54, Qd. 139, Lt. 24/25, Sala 501 G, Setor Bueno, Goiânia - GO, neste ato representado pelo senhor Anísio Rausch Filho, brasileiro, sócio/proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 3559058 SSP/SC, inscrito no CPF nº 000.660.029-82, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MODELO | ESTAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Jaqueta de Helanca 100% Poliéster | Unissex | Meia estação | Und | 1300 | R$ 37,85 | R$ 49.205,00 |
| 07 | Calça de Helanca 100% Poliéster | Unissex | Inverno/ Verão | Und | 1300 | R$ 37,85 | R$ 49.205,00 |
| 10 | Bermuda de Helanca 100% Poliéster | Unissex | Verão | Und | 650 | R$ 30,50 | R$ 19.825,00 |
| 12 | Short saia em suplex | Feminino | Verão | Und | 650 | R$ 30,50 | R$ 19.825,00 |
| 13 | Regata meia malha PV | Unissex | Verão | Und | 1300 | R$ 19,45 | R$ 25.285,00 |
| 14 | Camiseta manga curta meia malha PV | Unissex | Meia estação | Und | 1300 | R$ 20,50 | R$ 26.650,00 |
| 17 | Meia escolar | Unissex | Inverno/ Verão | Und | 1300 | R$ 7,30 | R$ 9.490,00 |
| 22 | Tênis modelo basquete com cadarço | Unissex | Inverno/ Verão | Und | 1300 | R$ 72,72 | R$ 94.536,00 |

Buriti Alegre (GO), 23 de dezembro de 2025.

***CRISTIANE APARECIDA FERREIRA***
Gestora do FME

***BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***
CNPJ nº 18.398.242/0002-21

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**6C9EAEEC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO**, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área
da saúde 22/12/2025 à 30/03/2026.

| ORD | N° CONTRATO | NOME | CPF/CNPJ | LOTAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CATEGORIA | VALOR MENSAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 474/2025 | SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUDWIG | 546.359.931-91 | HOSPITAL MUNICIPAL | PLANTÃO 12 HRS | TECNICO(A) LABORATORIO | R$ 3.600,00 | R$ 14.400,00 |
| 2 | 475/2025 | LARA VENTURA RODRIGUES DA CUNHA | 26.253.805/0001-30 | HOSPITAL MUNICIPAL | 20 HORAS SEMANAIS | MÉDICO(A)/PSIQUIATRICO(A) | R$ 13.000,00 | R$ 52.000,00 |
| 3 | 476/2025 | VANESSA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA | 007.582.871-51 | HOSPITAL MUNICIPAL | PLANTÃO 12 HRS | TECNICO(A) ENFERMAGEM | R$ 4.440,00 | R$ 17.760,00 |

Goiatuba-Go,22 de dezembro de 2025

***PEDRO HUMBERTO CHAVES***
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fellip David Castilho Oliveira
**Código Identificador:**AF795FB9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 17.187/25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Trata de homologar o Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 002/2025 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Goiatuba, Lei Municipal nº 3.043/17 de 15 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 17.147/25 de 23 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Provas, instituída pelo Decreto nº 17.147/25 de 23 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 002/2025, bem como a lisura do referido Processo Seletivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 002/2025, bem como todas as fases do processo de seleção destinado a selecionar candidatos para serem contratados em caráter temporário e formação de cadastro de reserva, em razão do Decreto de Excepcional Interesse Público nº 17.152/25, de 04 de novembro de 2025, nas funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL, COZINHEIRO(A), CUIDADORA, DIGITADOR(A)/ENTREVISTADOR(A), FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE LAZER, FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE CULTURA - PINTURA EM TECIDO, FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE CULTURA - CROCHÊ, FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE CULTURA - DANÇA E FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE CULTURA - TEATRO, ASSISTENTE SOCIAL E SUPERVISOR(A) DO AEPETI**, conforme anexo nº I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (22/12/2025)

***ALBERTO LOPES RIBEIRO***
Prefeito de Goiatuba

***GILSON ROSA BATISTA***
Secretário Mun. Administração e Planejamento

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**E**
**PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

| **EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL \| LAR DOS IDOSOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS** | | | | |
| **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VAGAS GERAIS** | | | | |
| | **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **PONTOS** | **RESULTADO** |
| 1 | 2025170049 | JOSE QUEROBINO DA SILVA | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025170004 | BRUNNA MARTINS CORDEIRO | 100 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025170005 | ALEXAN MARTINS BARBOSA | 100 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025170003 | SULIANE DE CASSIA RIBEIRO | 100 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025170001 | IZADORA GOMES COSTA | 100 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025170085 | JOSÉ VITOR DELFINO PORTILHO DE SOUZA | 100 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025170072 | HELOISA DIAS PEREIRA | 96 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025170015 | LETICIA VALERIA MOURA MEDEIROS | 95 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025170097 | BENVINDA SANTOS COSTA | 95 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025170102 | VINICIUS RODRIGUES COSTA SILVA | 93 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025170002 | MARCELA MARQUES SOARES | 93 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025170071 | GABRIEL DIAS PEREIRA | 92 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025170088 | CECILIA ANDRADE PEREIRA | 92 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025170045 | AURELIO PRADO GONÇALVES | 92 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025170058 | NATALIA PEREIRA SOUZA | 91 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025170047 | MARIA EDUARDA ROGADO REIS | 91 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025170034 | GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO SILVA | 89 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025170011 | EDUARDO LOPES CASTILHO | 87 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025170090 | ANA CLAUDIA SANTOS GARCIA | 86 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025170061 | KAYA MARIANO DE SOUSA | 86 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025170092 | LARA GUERRA PEREIRA | 86 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025170107 | GUILHERME HENRIQUE OLIVIERA AMARO | 85 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025170060 | MARIZA DANTAS OLIVEIRA | 85 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025170080 | PRISCILA OLIVEIRA ESTEVAM | 82 | Cad. Reserva |
| 25 | 2025170050 | KAIKY MOREIRA OLIVEIRA | 82 | Cad. Reserva |
| 26 | 2025170067 | GABRIEL SILVA ISAAC | 82 | Cad. Reserva |
| 27 | 2025170021 | TAUANI CRISTINA GONÇALVES ANDRADE | 80 | Cad. Reserva |
| 28 | 2025170095 | LAVINIA SILVA ARAUJO | 79 | Cad. Reserva |
| 29 | 2025170048 | JOAO VITOR LOPES FERREIRA | 79 | Cad. Reserva |
| 30 | 2025170112 | JESCICA PEREIRA DOS SANTOS | 78 | Cad. Reserva |
| 31 | 2025170078 | RONAIR ALEXANDRIA DAS NEVES | 78 | Cad. Reserva |
| 32 | 2025170022 | LETICIA ROSSANA DA SILVA | 77 | Cad. Reserva |
| 33 | 2025170064 | LARISSA HOSANA CUNHA FREITAS | 77 | Cad. Reserva |
| 34 | 2025170057 | JAQUELINE LOPES RIBEIRO | 77 | Cad. Reserva |
| 35 | 2025170028 | JESSICA PEREIRA SANTOS | 77 | Cad. Reserva |
| 36 | 2025170027 | ROSELI SOARES SILVA | 75 | Cad. Reserva |
| 37 | 2025170084 | MARIA EDUARDA XAVIER PORTILHO | 74 | Cad. Reserva |
| 38 | 2025170100 | SILVONE NAVES ROCHA | 74 | Cad. Reserva |
| 39 | 2025170018 | LAURA FERNANDES TROVATTI | 72 | Cad. Reserva |
| 40 | 2025170106 | LAIS CRISTINA VENANCIO OLIVEIRA MOURA | 72 | Cad. Reserva |
| 41 | 2025170074 | YULLE PEREIRA SANTOS | 72 | Cad. Reserva |
| 42 | 2025170077 | IGOR RYAN CARVALHO SOUZA | 72 | Cad. Reserva |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 43 | 2025170111 | BIANCA GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA | 72 | Cad. Reserva |
| 44 | 2025170043 | VANESSA DUTRA ROSA | 72 | Cad. Reserva |
| 45 | 2025170040 | LINA SANTOS ANDRADE | 71 | Cad. Reserva |
| 46 | 2025170073 | KETHLLEN CRISTINA PEREIRA MENEZES | 71 | Cad. Reserva |
| 47 | 2025170109 | LUIZ FERNANDO MIRANDA SANTOS | 71 | Cad. Reserva |
| 48 | 2025170096 | KELLY EDUARDA DA SILVA NUNES | 71 | Cad. Reserva |
| 49 | 2025170079 | ODAIR SOUSA SILVA | 71 | Cad. Reserva |
| 50 | 2025170016 | IZABELLA JORDANA MENDONÇA DIAS | 70 | Cad. Reserva |
| 51 | 2025170026 | RENIS GOULART MOREIRA | 70 | Cad. Reserva |
| 52 | 2025170008 | RAFAEL CESAR MELLO SILVA | 68 | Cad. Reserva |
| 53 | 2025170101 | STHEFANY CAMARGO SILVA | 67 | Cad. Reserva |
| 54 | 2025170023 | FRANCIELI PEREIRA SILVA | 66 | Cad. Reserva |
| 55 | 2025170062 | LUCAS RAFAEL SOUSA NARCISO | 66 | Cad. Reserva |
| 56 | 2025170017 | VALENTIN CAMPOS FERNANDES | 66 | Cad. Reserva |
| 57 | 2025170032 | YURI SANTANA PRADO OLIVEIRA | 66 | Cad. Reserva |
| 58 | 2025170066 | CARLOS SILVIO DE FREITAS JUNIOR | 66 | Cad. Reserva |
| 59 | 2025170081 | BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS MARQUES | 65 | Cad. Reserva |
| 60 | 2025170075 | CARLA PAULA DA SILVA | 64 | Cad. Reserva |
| 61 | 2025170076 | WALLISON SILVA COSTA | 64 | Cad. Reserva |
| 62 | 2025170065 | BIANCA THALIA DE AGUIAR BATISTA | 64 | Cad. Reserva |
| 63 | 2025170030 | KELLEN CRISTIELEN MARQUES SANTANA | 63 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VAGAS PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025170035 | CHRISTINA MARIA OLIVEIRA SANTOS | 67 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025170059 | GIOVANNA TEIXIERA SOARES | 62 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025170009 | KARINA ROCHA MENDES | 40 | Aprovado(a) |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025180002 | JANETE BATISTA MARRA | 97 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025180001 | LIDIA LIMEIRA LADEIA | 82 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025180012 | AMANDA MARIELE SANTOS | 81 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025180004 | DAIANI MARIA MENDES DA SILVA | 80 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025180016 | MAX RUFINO ROSA | 79 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025180019 | WANDERSON UBIRAJARA DE SOUSA SILVA | 77 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025180018 | CAMILA CRISTINA SILVA | 74 | Aprovado(a) |
| 8 | 2025180009 | ELIANE SILVA FERREIRA | 69 | Aprovado(a) |
| 9 | 2025180013 | CRISTIANE CASSIA ROSA | 60 | Aprovado(a) |
| 10 | 2025180011 | VALDIVINO SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS | 60 | Aprovado(a) |
| 11 | 2025180006 | QUISSILA GARCIA SILVA | 58 | Aprovado(a) |
| 12 | 2025180020 | VAGNER AUGUSTO SILVA MACHADO | 56 | Aprovado(a) |
| 13 | 2025180014 | ROSILAINE DE FÁTIMA DIAS | 55 | Aprovado(a) |
| 14 | 2025180015 | ROSANGELA VASCONCELOS MARCELINO | 47 | Aprovado(a) |
| 15 | 2025180008 | LIDIANE MENDES DE MELO | 39 | Aprovado(a) |
| 16 | 2025180003 | RAQUEL SILVA MACEDO | 38 | Aprovado(a) |
| 17 | 2025180017 | ROSILDA PEREIRA DE SOUSA | 35 | Aprovado(a) |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | | |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**EDUCADOR SOCIAL - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025210002 | HIARA MARIA ARAUJO CUNHA | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025210012 | LUIS FELIPE MARQUES BIAZÃO | 100 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025210003 | MARIA CAROLINA BARROS GARCIA | 97 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025210001 | MARCOS ANTONIO ROSA DO NASCIMENTO | 96 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025210011 | IVANILDA DAVI SILVA | 95 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025210049 | ALIFE CARMO RIBEIRO | 95 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025210007 | CARMEN LUCIA MENDES FERREIRA | 93 | Aprovado(a) |
| 8 | 2025210008 | LEANDRA REZENDE MORAES | 92 | Aprovado(a) |
| 9 | 2025210025 | ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS | 92 | Aprovado(a) |
| 10 | 2025210004 | THAWANY CAROLINE VARGAS BARROS | 90 | Aprovado(a) |
| 11 | 2025210017 | CARLOS HENRIQUE PEREIRA FILHO | 88 | Aprovado(a) |
| 12 | 2025210026 | BRUNO KAINAN SOARES CASTILHO | 86 | Aprovado(a) |
| 13 | 2025210046 | MARIA CLARA RODRIGUES CASTILHO | 86 | Aprovado(a) |
| 14 | 2025210033 | SARAH CRISTINA OLIVIERA FREITAS | 84 | Aprovado(a) |
| 15 | 2025210042 | EMANUELLE FERREIRA NUNES | 83 | Aprovado(a) |
| 16 | 2025210009 | MARIANA SANTANA MOURA | 83 | Aprovado(a) |
| 17 | 2025210028 | THALES AUGUSTO TAVEIRA NASCIMENTO | 81 | Aprovado(a) |
| 18 | 2025210029 | JULIANA FERREIRA GUIMARÃES | 81 | Aprovado(a) |
| 19 | 2025210005 | FERNANDA KELLEN DE OLIVEIRA SOARES | 78 | Aprovado(a) |
| 20 | 2025210024 | MÁBIA MIRANDA DE OLIVEIRA CAMPOS | 78 | Aprovado(a) |
| 21 | 2025210014 | ALEXANDRA FERNANDES LINS DE SOUZA | 77 | Aprovado(a) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22 | 2025210013 | LETICIA GOMES BESSA | 74 | Aprovado(a) |
| 23 | 2025210032 | MELQUI REICHEMBACH SILVA | 74 | Aprovado(a) |
| 24 | 2025210010 | ILZA HELENA DE ARAUJO | 73 | Aprovado(a) |
| 25 | 2025210041 | ANA IZA SILVA MARQUES | 73 | Aprovado(a) |
| 26 | 2025210034 | ANNY CAROLINE MARTINS NASCIMENTO | 72 | Aprovado(a) |
| 27 | 2025210006 | HELIANA JACOB DE CAMPOS DIAS | 72 | Aprovado(a) |
| 28 | 2025210040 | VICTOR HUGO DE SOUSA | 72 | Aprovado(a) |
| 29 | 2025210022 | PATILA MARILIA RUA DE MORAES | 70 | Aprovado(a) |
| 30 | 2025210021 | CHAIELE VIEIRA DE FARIA | 68 | Aprovado(a) |
| 31 | 2025210027 | DANIELA MARIA DOS SANTOS | 66 | Aprovado(a) |
| 32 | 2025210015 | LIDIANE PEREIRA MENDONÇA | 66 | Aprovado(a) |
| 33 | 2025210044 | JOAO PAULO SOUZA PEREIRA | 63 | Aprovado(a) |
| 34 | 2025210051 | VANIA LEMES DE OLIVEIRA | 62 | Aprovado(a) |
| 35 | 2025210035 | HADASSA CAROLINE CARDOSO MARINS | 62 | Aprovado(a) |
| 36 | 2025210036 | ESTER CRISTINA CARDOSO MARINS | 62 | Aprovado(a) |
| 37 | 2025210043 | EMMELLY REZENDE MORENO | 61 | Aprovado(a) |
| 38 | 2025210023 | MARIA CELIA CASTRO DA ROCHA ANDRADE | 60 | Aprovado(a) |
| 39 | 2025210039 | FABIA ALVES DE OLIVEIRA | 58 | Aprovado(a) |
| 40 | 2025210050 | ALEX DA SILVA SOUSA | 55 | Aprovado(a) |
| 41 | 2025210020 | REBECA DA SILVA LIMA | 50 | Aprovado(a) |
| 42 | 2025210045 | VITORIA GABRIELLE BESSA SOUZA | 49 | Aprovado(a) |
| 43 | 2025210031 | NAIARA MARTINS PEREIRA | 49 | Aprovado(a) |
| 44 | 2025210018 | ELILHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS | 49 | Aprovado(a) |
| 45 | 2025210019 | ROSANGELA MARIA DA SILVA LEMES | 47 | Aprovado(a) |
| 46 | 2025210048 | ISABELA OLIVEIRA ALMEIDA | 46 | Aprovado(a) |
| 47 | 2025210047 | MARIA EDUARDA SANTOS MELO RODRIGUES | 43 | Aprovado(a) |
| 48 | 2025210038 | LORENA EVANGELISTA SILVEIRA PRADO | 39 | Aprovado(a) |
| 49 | 2025210052 | DANIEL PIRES PEIXOTO | 30 | Aprovado(a) |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**COZINHEIRO - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025190004 | JUCILEIA APARECIDA PEREIRA BORGES | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025190002 | LEIDIANE MARQUES DOS SANTOS | 100 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025190010 | SUELI APARECIDA FREDERICO | 93 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025190009 | ANGELICA CHRISTINA LOPES COSTA | 88 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025190017 | LIDIANE VIEIRA SOUSA SANTOS | 84 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025190001 | CELIA MARQUES | 71 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025190016 | SANDRA DIVINA DA SILVA | 68 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025190014 | ZEILA INACIO DA SILVA | 66 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025190005 | MARIA DE FÁTIMA PRADO AMARINS OLIVEIRA | 62 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025190013 | SANDRA DOS SANTOS GARCIA | 58 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025190012 | IRES MARY CONDE CASTILHO | 57 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025190011 | EDNA MARIA DA SILVA | 48 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**SUPERVISOR DO AEPETI - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025220001 | LINDIA ABGAIL MARTINS | 83 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025220003 | YASMIM CARDOSO SILVA | 82 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025220002 | CLEZIA FERNANDES DAMACENO | 76 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**ASSISTENTE SOCIAL - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025160002 | LUCIENE BARROSO | 79 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025160001 | HERIKA FERNANDA BITENCOURT DENARDI | 79 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025160005 | NILVANI PIRES MARTINS | 75 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025160008 | KATIANA BESSA FALEIRO | 60 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025160004 | LOURDES MARIA CAMARGOS SENA | 55 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**ASSISTENTE SOCIAL - - PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | | |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**CUIDADORA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025200004 | JOANA DARC ANDRADE MARQUES | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025200008 | ELIANQUE GRACIELE DE PAULA | 100 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025200015 | LUCIVANE RIBERO FERNANDES | 89 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025200020 | JOYCE SILVA LOPES | 88 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025200005 | FABIANA DIVINA SILVA | 84 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025200017 | MARCIO MONTANHEIRO | 73 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025200001 | LAIS CHRISTINA OLIVEIRA | 70 | Aprovado(a) |
| 8 | 2025200002 | DANIELE MONTEIRO SILVA COSTA | 66 | Aprovado(a) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | 2025200007 | JULIANA SABINO SILVA | 64 | Aprovado(a) |
| 10 | 2025200006 | LAYANE DUARTE MENDONÇA | 54 | Aprovado(a) |
| 11 | 2025200003 | LAZARA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 40 | Aprovado(a) |
| 12 | 2025200012 | MIRIAN SANTOS DA SILVA | 39 | Aprovado(a) |
| 13 | 2025200009 | SANDRA MARIA MARTINS SANTOS | 38 | Aprovado(a) |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**DIGITADOR(A) ENTREVISTADOR(A) - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025230006 | SHARA MENDES CHAVES | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025230001 | ROSANGELA MARTINS DE SOUZA DIONISIO | 100 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025230014 | CAIO JULIANO CORREA DE OLIVEIRA NUNES | 96 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025230021 | ESTER SANTANA PIRES | 96 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025230016 | LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA | 96 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025230018 | MICAEL TADEU DOS SANTOS | 94 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025230022 | ALEXANDRE GOMES DA SILVA | 92 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025230020 | HELOISA LUANA SILVA SOUSA | 89 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025230012 | KAIKE COSTA NASCIMENTO | 85 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025230005 | KAMILLY KRISTEN PEREIRA SOUZA | 82 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025230025 | AMANDA VITORIA OLIVIERA ROCHA | 81 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025230011 | SONIA BENTA DA SILVA PAIVA | 80 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025230013 | FELLIPE COSTA NASCIMENTO | 76 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025230008 | BRUNO LIMA SANTOS | 73 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025230023 | EMERSON DE TARÇO TELES BARBOSA | 72 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025230027 | GEOVANA FERNANDES CARDOSO | 71 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025230004 | THALITA GABRIELI PEREIRA SANTOS | 62 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025230007 | REGINA LUCIA ROCHA | 61 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025230010 | HIAGO CARLOS CRUVINEL SILVA | 58 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025230015 | MAIARA CARMO DA SILVA | 57 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025230003 | LUANA AVILA RAMALHO | 57 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025230017 | PEDRO HENRIQUE ASSIS SILVA | 54 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025230002 | ESTÉFANE SILVA SANTOS | 51 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025230019 | MATEUS PEREIRA SANTOS | 45 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE LAZER - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025240002 | JOAO VITOR ALVES SILVA | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025240003 | KATIELLE SILVA RIBEIRO | 87 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025240004 | MELISSA MIRANDA CARDOSO | 47 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**FACILITADOR DE OFICINAS DE CULTURA - PINTURA EM TECIDOS - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025250001 | ENERCI APARECIDA VENANCIO | 56 | Aprovado(a) |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**FACILITADOR DE OFICINAS DE CULTURA - CROCHE - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025260001 | ZAINA PEREIRA DA SILVA | 51 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025260003 | LAINA MARIA CAMPOS | 47 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**FACILITADOR DE OFICINAS DE CULTURA - DANÇA - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025270001 | LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ALVES | 96 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025270003 | ANA LAURA SANTANA PRADO BARBOSA | 91 | Cad. Reserva |

**EDITAL 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LAR DOS IDOSOS**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**FACILITADOR DE OFICINAS DE CULTURA - TEATRO - - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025280001 | BRENNO EDUARDO FREITAS SILVA | 49 | Aprovado(a) |

**Publicado por:**
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
**Código Identificador:**375A1AE7

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 17.188/25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECRETO Nº 17.188/25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**.

*"Trata de homologar o Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 007/2025 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Goiatuba, Lei Municipal nº 3.043/17 de 15 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 17.147/25 de 23 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Provas, instituída pelo Decreto nº 17.147/25 de 23 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 007/2025, bem como a lisura do referido Processo Seletivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 007/2025, bem como todas as fases do processo de seleção destinado a selecionar candidatos para serem contratados em caráter temporário e formação de cadastro de reserva, em razão do Decreto de Excepcional Interesse Público nº 17.152/25, de 04 de novembro de 2025, nas funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECREADOR(A), TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSORES**, conforme anexo nº I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (22/12/2025)

***ALBERTO LOPES RIBEIRO***
Prefeito de Goiatuba

***GILSON ROSA BATISTA***
Secretário Mun. Administração e Planejamento

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**E**

**PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR PEDAGOGO GOIATUBA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025020080 | JAIRISON DA PAIXÃO E COSTA | 95 | Cad. Reserva |
| 2 | 2025020113 | JOELMA CHRISTINA TEIXEIRA ANDRADE MENDES | 89 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025020084 | DIENE MOREIRA VIEIRA | 89 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025020010 | LAVINIA MARIAMMY PIRES FERNANDES | 89 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025020089 | PATRICIA BARROS DIAS | 89 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025020063 | JUVENAL ALVES DE SOUSA NETO | 88 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025020104 | ELLEN CARLA FRANCISCA ALEXANDRE | 88 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025020050 | GLADYSTON ALENCAR DIVINO STIVAL LIMA | 88 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025020124 | FRANCESCA KARINNE COSTA GOMES | 87 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025020036 | THAIS PEREIRA SILVA | 85 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025020077 | LUCELIO CARDOSO VAZ | 84 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025020048 | ANDRIA GUIMARÃES BONFIM SILVA | 83 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025020093 | SUZANNE GUIMARÃES MOURA | 83 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025020075 | LIVIA COSTA MARIANO | 82 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025020035 | ADEILTON CARLOS DE OLIVEIRA | 82 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025020034 | RAYANE RODRIGUES FERREIRA | 80 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025020110 | KETALLY MEDEIROS DA SILVA | 80 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025020031 | MARINA PEREIRA DOS SANTOS | 80 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025020114 | LEYCE AMANDA CARRIJO | 78 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025020106 | TATIELE DE JESUS COSTA | 78 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025020073 | DAYANE CHRISTINA SILVA GOMES | 78 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025020082 | NILVA MOREIRA NUNES | 78 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025020111 | RICARDO RUFINO DA COSTA | 78 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025020065 | ALINE SILVA MORAIS DE AMORIM | 78 | Cad. Reserva |
| 25 | 2025020049 | VALCLIDES GOMES DA SILVA GUALHATO | 77 | Cad. Reserva |
| 26 | 2025020107 | THAISE DE PAIVA XAVIER | 77 | Cad. Reserva |
| 27 | 2025020016 | GISELE DIAS LAZO | 77 | Cad. Reserva |
| 28 | 2025020072 | MILENA BRANDÃO SILVA | 76 | Cad. Reserva |
| 29 | 2025020002 | RUTE IOHANA VIEIRA SILVA | 76 | Cad. Reserva |
| 30 | 2025020044 | ESTHER LOPES CORREIA | 75 | Cad. Reserva |
| 31 | 2025020058 | FERNANDA DE FÁTIMA TEIXEIRA | 74 | Cad. Reserva |
| 32 | 2025020020 | HELIANA DE OLIVEIRA AFONSO GOMES | 74 | Cad. Reserva |
| 33 | 2025020057 | LUCIANA ALVES ATAGUILLE | 74 | Cad. Reserva |
| 34 | 2025020126 | MARCO ANTONIO NAVES MARQUES | 74 | Cad. Reserva |
| 35 | 2025020120 | MAYRA APARECIDA PEREIRA | 73 | Cad. Reserva |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 2025020086 | ELANIA RODRIGUES DE SOUZA | 72 | Cad. Reserva | |
| 37 | 2025020001 | MAISA REZENDE DA SILVA | 72 | Cad. Reserva | |
| 38 | 2025020098 | AGATHA CHRISTINA VIEIRA DOS SANTOS | 71 | Cad. Reserva | |
| 39 | 2025020125 | BIANE CHRISTINE FREITAS | 71 | Cad. Reserva | |
| 40 | 2025020090 | APARECIDA DA SILVA TRINDADE | 71 | Cad. Reserva | |
| 41 | 2025020053 | DAIANI RIBEIRO SILVA | 71 | Cad. Reserva | |
| 42 | 2025020025 | TUANE STEFANI MARTINS VIEIRA | 71 | Cad. Reserva | |
| 43 | 2025020112 | DAIANY ADRIAO DA SILVA LAMBERT | 71 | Cad. Reserva | |
| 44 | 2025020066 | DAIANE ALMEIDA RODRIGUES | 70 | Cad. Reserva | |
| 45 | 2025020014 | FABIANA SOUSA FERREIRA | 70 | Cad. Reserva | |
| 46 | 2025020091 | CLEIA ALVES DE SOUSA | 68 | Cad. Reserva | |
| 47 | 2025020027 | ROGÉRIA CRISTINA RAMOS SCHAMBANKLER | 68 | Cad. Reserva | |
| 48 | 2025020060 | JANE CLEIDE DANTAS RODRIGUES | 68 | Cad. Reserva | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR PEDAGOGO GOIATUBA - VAGAS PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025020008 | VITOR PEREIRA SILVA | 56 | Cad. Reserva |
| 2 | 2025020037 | LUCIELE APARECIDA PIRES ALMEIDA | 56 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR HISTÓRIA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025030006 | JULIANA CARRASCO GUERRA | 77 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025030005 | ELTON DOS SANTOS SILVA | 75 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025030001 | WILLIAM COSTA SOUSA JÚNIOR | 67 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025030004 | TAWANY ALVES OLIVEIRA | 57 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025030002 | GUILHERME SOARES BARCELOS | 49 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR HISTÓRIA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS PCD**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR PORTUGÊS DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025040001 | GABRIEL HENRIQUE ANDRADE ARAUJO | 79 | Aprovado(a) |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR MATEMÁTICA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025050003 | LEONARDO TAFFAREL SANDIM | 91 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025050002 | RAQUEL PERPÉTUA MENDES | 64 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025050001 | LEONARDO OLIVEIRA COSTA | 57 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR MATEMÁTICA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS PCD**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025060001 | KELLY EMILIANA DOS SANTOS | 72 | Aprovado(a) |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| NÃO HOUVE INSCRITOS. | | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025070001 | RINALA CICERA MARTINS | 85 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025070010 | BEATRIZ CASTILHO ALMEIDA BESSA | 79 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025070005 | LAURA VENANCIO DE ASSUNÇÃO | 73 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025070003 | LUIZ ALVES DA COSTA | 71 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025070006 | FERNANDA PAULLA DE GODOI | 66 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025070008 | WILLIANY GILDA DO NASCIMENTO | 63 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025070014 | MARIVONE CANDIDA MEDEIROS | 63 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025070011 | ROSANGELA MARTINS SOUZA | 60 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025070015 | SILMA ROSA DOS SANTOS PRADO | 58 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025070004 | ARIANA PERES DE FREITAS | 58 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025070012 | MICHELLE CASSIMIRO DA SILVA | 58 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025070002 | ROSICLEIA DA COSTA BRITO ALVES | 51 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025070013 | ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA | 46 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025070007 | CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA | 38 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA - PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| NÃO HOUVE INSCRITOS. | | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR GOIATUBA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025010073 | JHONATA NUNES GONÇALVES GUERRA | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025010037 | GABRIELLA TASSARA MORAES | 97 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025010102 | ANDRESSA SOUZA TEIXEIRA | 93 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025010006 | SOLANGE MARQUES COSTA | 90 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025010113 | ANA SARA GOMES OLIVEIRA | 88 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025010084 | PATRICIA FERREIRA DE LIMA SOUSA | 85 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025010070 | CIBELI LEVELYN RODRIGUES FEITOSA | 83 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025010036 | GUILHERME SOUZA SILVA | 82 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025010004 | ALINE SILVA SANTOS CAROLINO | 80 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025010012 | JOAO VITOR DIAS DA SILVA | 80 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025010030 | LAURA SILVA SANTOS | 79 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025010058 | ITALO GABRIEL SANTOS SALGADO | 79 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025010068 | YELLE JORDANA DE MARCO GONÇALVES | 79 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025010101 | LUCAS SALOMAO FERREIRA SOUZA | 78 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025010085 | AURELIO SILVA PRADO | 78 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025010028 | PATRICIA CARLOS LOPES | 78 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025010095 | ANDRESSA GOMES DE MELO | 77 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025010053 | SARAH RODRIGUES OLIVEIRA | 76 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025010011 | RAYANNE FERREIRA DO NASCIMENTO | 76 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025010078 | GLACE QUELEN RIBEIRO SOUZA | 76 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025010005 | ANA CAROLINA PIRES GUIMARÃES | 76 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025010104 | IZILDA APARECIDA NUNES DA SILVA | 75 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025010010 | HELOISA FERNANDES BARCELOS | 75 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025010018 | FERNANDA PATRICIA SANTOS CARNEIRO | 74 | Cad. Reserva |
| 25 | 2025010023 | LAUANY ALVES CARVALHO | 73 | Cad. Reserva |
| 26 | 2025010059 | ANA RAFAELA CARMO FERREIRA | 73 | Cad. Reserva |
| 27 | 2025010033 | LUCAS COSTA SILVA | 73 | Cad. Reserva |
| 28 | 2025010056 | RICHARD DOS SANTOS SILVA | 72 | Cad. Reserva |
| 29 | 2025010061 | COSME GABRIEL VIEIRA CALIXTO | 71 | Cad. Reserva |
| 30 | 2025010039 | UELINGTON DO PRADO ANDRADE | 71 | Cad. Reserva |
| 31 | 2025010032 | CRISTINA GOMES OLIVEIRA | 71 | Cad. Reserva |
| 32 | 2025010074 | THALES LEMOS OLIVEIRA | 71 | Cad. Reserva |
| 33 | 2025010034 | JORDANA SELES ALVES | 70 | Cad. Reserva |
| 34 | 2025010002 | CRISTIELE BABINSKI | 70 | Cad. Reserva |
| 35 | 2025010117 | ISIS EDUARDA MARTINS VIEIRA | 70 | Cad. Reserva |
| 36 | 2025010029 | SHARA OLIVEIRA LUCINDO | 70 | Cad. Reserva |
| 37 | 2025010041 | THALITA ATAIDES LIZARDO | 69 | Cad. Reserva |
| 38 | 2025010115 | LORIANA CARDOSO PIMENTA | 69 | Cad. Reserva |
| 39 | 2025010062 | LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES | 69 | Cad. Reserva |
| 40 | 2025010008 | PAULIANA FÁTIMA DIAS SILVA | 67 | Cad. Reserva |
| 41 | 2025010026 | ALISON DA SILVA SALES | 67 | Cad. Reserva |
| 42 | 2025010088 | AMANDA ROSA DE SIQUEIRA HONORATO | 67 | Cad. Reserva |
| 43 | 2025010048 | QUELEN CRISTINA SANTOS BARBARESCO | 66 | Cad. Reserva |
| 44 | 2025010054 | JYORDANA MARIA FERNANDES | 66 | Cad. Reserva |
| 45 | 2025010046 | APARECIDA LUCIENE CAMPOS ARAUJO | 66 | Cad. Reserva |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 2025010040 | MARCIA JERONIMO DA SILVA | 66 | Cad. Reserva | |
| 47 | 2025010042 | MARLENE RODRIGUES SANTOS | 65 | Cad. Reserva | |
| 48 | 2025010106 | SANDRA REGINA CUNHA | 65 | Cad. Reserva | |
| 49 | 2025010077 | FERNANDA ANDRADE NEVES | 65 | Cad. Reserva | |
| 50 | 2025010083 | LUCIANA CANDIDA DE JESUS SILVA ARAUJO | 65 | Cad. Reserva | |
| 51 | 2025010021 | SIMONE SOUSA DE GODOI | 65 | Cad. Reserva | |
| 52 | 2025010105 | HELOÍSA ADRIÃO LAMBERT | 64 | Cad. Reserva | |
| 53 | 2025010064 | JOSIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 64 | Cad. Reserva | |
| 54 | 2025010109 | ANA CARLA VALENÇA DE SOUSA SILVA | 63 | Cad. Reserva | |
| 55 | 2025010097 | GABRIEL DE ALMEIDA MENDES | 63 | Cad. Reserva | |
| 56 | 2025010111 | VITORIA ARAUJO SILVA | 63 | Cad. Reserva | |
| 57 | 2025010020 | CACIA REGINA DA SILVA | 62 | Cad. Reserva | |
| 58 | 2025010038 | LUANA PATRICIA JUSTO AMARAL | 62 | Cad. Reserva | |
| 59 | 2025010103 | EDUARDA DA SILVA BRETAS | 62 | Cad. Reserva | |
| 60 | 2025010060 | QUELEM COSTA DO CARMO | 61 | Cad. Reserva | |
| 61 | 2025010071 | YASMIM ALMEIDA FERNANDES | 61 | Cad. Reserva | |
| 62 | 2025010049 | LEUCIMAR MARIA DOS SANTOS | 60 | Cad. Reserva | |
| 63 | 2025010045 | KEILA TEREZINHA DA SILVA | 60 | Cad. Reserva | |
| 64 | 2025010025 | PIETRA MUNIQUE SANTOS NETO | 59 | Cad. Reserva | |
| 65 | 2025010096 | ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINS | 59 | Cad. Reserva | |
| 66 | 2025010007 | CLAUDIA CRISTINA BORGES | 59 | Cad. Reserva | |
| 67 | 2025010016 | RAYCA PIRES CASSIANO | 58 | Cad. Reserva | |
| 68 | 2025010055 | INGRID RAFAELA MARCULINO SOUSA | 57 | Cad. Reserva | |
| 69 | 2025010051 | KELLEN NAVES DOS SANTOS | 57 | Cad. Reserva | |
| 70 | 2025010001 | JENIFER GABRIELE NUNES DE OLIVEIRA | 57 | Cad. Reserva | |
| 71 | 2025010114 | CAROLINA MARTINS PEREIRA CARDOSO | 57 | Cad. Reserva | |
| 72 | 2025010009 | LARA CRISTINA BORGES SILVA | 57 | Cad. Reserva | |
| 73 | 2025010075 | JOAO VICTOR OLIVEIRA | 56 | Cad. Reserva | |
| 74 | 2025010107 | PAULA RIBEIRO DINIZ BORGES | 56 | Cad. Reserva | |
| 75 | 2025010003 | ANDREA AVILA MARTINS | 56 | Cad. Reserva | |
| 76 | 2025010015 | CAMILA SILVA SANTOS | 56 | Cad. Reserva | |
| 77 | 2025010091 | GABRIELA DAIANE PIRES DA SILVA SANTOS | 55 | Cad. Reserva | |
| 78 | 2025010044 | MAYNARA WHAYNE FERNANDES ALMEIDA AGUIAR | 55 | Cad. Reserva | |
| 79 | 2025010086 | VANESSA CAROLINE XAVIER DANTAS | 55 | Cad. Reserva | |
| 80 | 2025010089 | MEL ALDA VIEIRA MARQUES FARIA | 55 | Cad. Reserva | |
| 81 | 2025010069 | MARTA MARIA PRADO HONORIO | 55 | Cad. Reserva | |
| 82 | 2025010072 | MILKA BEATRIZ DOS SANTOS | 55 | Cad. Reserva | |
| 83 | 2025010067 | MARIANE VIEIRA CASTILHO SERPA | 54 | Cad. Reserva | |
| 84 | 2025010079 | ANDRESSA OLIVEIRA LIMA | 54 | Cad. Reserva | |
| 85 | 2025010094 | AMANDA SILVA ARAUJO | 53 | Cad. Reserva | |
| 86 | 2025010081 | SELMA BERNANDES DOS SANTOS COSTA | 51 | Cad. Reserva | |
| 87 | 2025010057 | FABIANA APARECIDA DE ASSIS | 51 | Cad. Reserva | |
| 88 | 2025010082 | FLAVIA SILVA SOUSA | 51 | Cad. Reserva | |
| 89 | 2025010063 | WESLAINY CAETANO DE OLIVEIRA SILVA | 49 | Cad. Reserva | |
| 90 | 2025010019 | ANGELICA VIEIRA DA SILVA | 49 | Cad. Reserva | |
| 91 | 2025010090 | LINDINALVA DOS SANTOS NASCIMENTO | 49 | Cad. Reserva | |
| 92 | 2025010024 | NELZI MARIA FREITAS | 49 | Cad. Reserva | |
| 93 | 2025010027 | HELOISA KETLEM DE OLIVEIRA FRANCA | 46 | Cad. Reserva | |
| 94 | 2025010013 | RAYANNE PIRES CASSIANO | 45 | Cad. Reserva | |
| 95 | 2025010092 | WESLAINE MARIA RODRIGUES | 45 | Cad. Reserva | |
| 96 | 2025010080 | MARCIELE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO | 44 | Cad. Reserva | |
| 97 | 2025010031 | DENISE ELIAS RABELO | 41 | Cad. Reserva | |
| 98 | 2025010014 | LINDALIA APARECIDA BORGES DE MIRANDA | 41 | Cad. Reserva | |
| 99 | 2025010022 | MARIA LUÍZA MIRANDA SILVA | 36 | Cad. Reserva | |
| 100 | 2025010043 | TALITA CRISTINA BORGES COSTA | 35 | Cad. Reserva | |
| 101 | 2025010035 | WANESSA MENDES MIRANDA LIMA | 30 | Cad. Reserva | |
| 102 | 2025010065 | MANUELA CANTUÁRIO CASTILHO | 30 | Cad. Reserva | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR POVOADO DE VENDA SECA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025080001 | GUILHERME ALVES DEMARCHI | 87 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025080003 | LETICIA VIEIRA MATIAS PEREIRA | 78 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025080005 | GABRIELLA OLIVEIRA BESSA | 76 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025080004 | FERNANDA DIAS PEREIRA | 73 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025080002 | VITORIA DO CARMO PEREIRA | 55 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - LOTAÇÃO DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025090007 | ALINE LEMOS MOURA TAVARES | 88 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025090016 | NATALYA ALVES SILVA | 78 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025090011 | EULALIA DE JESUS BARROS | 76 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025090017 | MARIA TEREZA OLIVEIRA DE MORAIS | 75 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025090003 | ARTHUR VINICIUS MOREIRA SCARPELINI | 74 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025090006 | CAMILA APARECIDA DOS REIS | 73 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025090010 | CHIRLLENE RAMOS ALVES DOS SANTOS | 65 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025090009 | MARCELA RAMOS GOMES PEREIRA | 61 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025090005 | ALINE ALVES DE FÁTIMA | 61 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025090004 | CLERIA CRISTINA DE OLIVEIRA ENEIAS | 60 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025090012 | ANIELLY MARTINS COSTA | 60 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025090002 | EULA PAULA ALVES SOUSA | 59 | Cad. Reserva |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 2025090001 | LAURA MONIQUE MARIA SOUSA FRANCO | 53 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025090008 | VALERIA SILVA ALVES | 41 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025090013 | GRACIELLY RIBEIRO RODRIGUES OLIVEIRA | 30 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

**RECREADOR GOIATUBA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025100016 | LORENA ALMEIDA E FREITAS | 97 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025100082 | ALICE DUVIRGE MARIA SILVA | 94 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025100020 | BRUNNA APARECIDA MIRANDA LIMA | 83 | Aprovado(a) |
| 4 | 2025100130 | ARLIENY FREIRE DE CASTILHO | 81 | Aprovado(a) |
| 5 | 2025100089 | LEIDIANE CHRISTINA SOUSA BARBOSA | 81 | Aprovado(a) |
| 6 | 2025100077 | VITORIA MARTINS FREITAS | 79 | Aprovado(a) |
| 7 | 2025100028 | NORMA APARECIDA PEREIRA BATISTA | 79 | Aprovado(a) |
| 8 | 2025100115 | LORRANY FERREIRA GONÇALVES | 78 | Aprovado(a) |
| 9 | 2025100121 | JUCIELI APARECIDA CUNHA | 77 | Aprovado(a) |
| 10 | 2025100062 | ALINE AMELIA DE FREITAS RAMOS COSTA | 77 | Aprovado(a) |
| 11 | 2025100025 | VALDELICE ALVES SANTOS | 76 | Aprovado(a) |
| 12 | 2025100076 | ERICA DIAS BORGES QUEIROZ | 76 | Aprovado(a) |
| 13 | 2025100026 | CAMILA ILARIO SILVA | 75 | Aprovado(a) |
| 14 | 2025100053 | BRUNNA LUIZA CARVALHO COSTA | 75 | Aprovado(a) |
| 15 | 2025100010 | JULIANA BARBOSA SILVA FREITAS | 75 | Aprovado(a) |
| 16 | 2025100043 | JOANA VINCI DA SILVA VILELA | 74 | Aprovado(a) |
| 17 | 2025100094 | LARISSA LOPES CASTILHO | 73 | Aprovado(a) |
| 18 | 2025100050 | IDIA CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS SILVA | 72 | Aprovado(a) |
| 19 | 2025100035 | DANIELLY VICTORIA PEREIRA MARCIANO OLIVEIRA | 70 | Aprovado(a) |
| 20 | 2025100031 | LUCIENE FLORENCIO DA SILVA | 70 | Aprovado(a) |
| 21 | 2025100086 | LEANDRA SILVA BARBOSA | 70 | Aprovado(a) |
| 22 | 2025100114 | MILENA DIAS PEREIRA | 68 | Aprovado(a) |
| 23 | 2025100024 | CARINI CAROLINA OLIVEIRA REIS | 68 | Aprovado(a) |
| 24 | 2025100030 | ANDRESSA SOARES TOZIM | 68 | Aprovado(a) |
| 25 | 2025100027 | TAINARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA | 68 | Aprovado(a) |
| 26 | 2025100049 | ALICE VITORIA SILVA FERREIRA | 67 | Aprovado(a) |
| 27 | 2025100059 | ANNE GABRIELLY SANTOS NEVES | 66 | Aprovado(a) |
| 28 | 2025100040 | RODRIGO FERNANDES VARGAS | 66 | Aprovado(a) |
| 29 | 2025100119 | RAINEUBIA CARDOSO SOUSA | 66 | Aprovado(a) |
| 30 | 2025100066 | CRISTIANE FREITAS OLIVEIRA | 66 | Aprovado(a) |
| 31 | 2025100096 | LARISSA APARECIDA ESTEVAM CASTILHO | 66 | Aprovado(a) |
| 32 | 2025100083 | IVANEIDE VICENTE DA SILVA | 65 | Aprovado(a) |
| 33 | 2025100100 | CRISTIANE MARQUES DE MOURA PEREIRA | 65 | Aprovado(a) |
| 34 | 2025100022 | DIVINA KELIANE RIBEIRO DE ALEXANDRIA | 65 | Aprovado(a) |
| 35 | 2025100127 | FERNANDA VIEIRA SILVA | 65 | Cad. Reserva |
| 36 | 2025100118 | TALITHA SILVA ARAUJO | 64 | Cad. Reserva |
| 37 | 2025100081 | ANA CAROLINA DIAS BATISTA | 64 | Cad. Reserva |
| 38 | 2025100036 | ELAINE DIAS GARCIA | 63 | Cad. Reserva |
| 39 | 2025100102 | SAMIRA COSTA BESSA | 63 | Cad. Reserva |
| 40 | 2025100015 | JHESSICA SOUSA ROCHA | 63 | Cad. Reserva |
| 41 | 2025100003 | GRACIELE DIAS DA SILVA BELMIRO | 63 | Cad. Reserva |
| 42 | 2025100088 | SIMONE FERNANDES DE PAULA MELO | 63 | Cad. Reserva |
| 43 | 2025100064 | MARIANE ALVES BUZAIN | 61 | Cad. Reserva |
| 44 | 2025100058 | NAIARA MARIA RODRIGUES MARTINS | 60 | Cad. Reserva |
| 45 | 2025100039 | LEIDIANE SOUSA DE PAULA | 60 | Cad. Reserva |
| 46 | 2025100061 | MARA RUBIA GOMES DE OLIVEIRA | 59 | Cad. Reserva |
| 47 | 2025100106 | ALINE PIRETT SILVA MARQUES | 58 | Cad. Reserva |
| 48 | 2025100013 | GIOVANA OLIVEIRA SOBRINHO | 57 | Cad. Reserva |
| 49 | 2025100097 | SILVANE ORDONHES | 57 | Cad. Reserva |
| 50 | 2025100090 | ANNA CAMILA MARQUES GUERRA | 56 | Cad. Reserva |
| 51 | 2025100113 | VIVIANE BORGES SILVA | 56 | Cad. Reserva |
| 52 | 2025100065 | NATHALIA MARTINS SOUSA | 56 | Cad. Reserva |
| 53 | 2025100038 | LAYANNA GLEYSSEY MARTINS | 56 | Cad. Reserva |
| 54 | 2025100126 | GIOVANNA LAYSA VIEIRA DE SOUSA CUNHA | 56 | Cad. Reserva |
| 55 | 2025100109 | WHECHILEM DYENIFER PEREIRA RODRIGUES SILVA | 53 | Cad. Reserva |
| 56 | 2025100023 | CINTHIA MICHELE COSTA SILVA | 53 | Cad. Reserva |
| 57 | 2025100112 | CASSIA MICHAELA PAULINO DE FREITAS | 53 | Cad. Reserva |
| 58 | 2025100042 | ANA PAULA DE LIMA | 52 | Cad. Reserva |
| 59 | 2025100071 | JANET LOURDES SILVA FILHA ESTEVAM | 52 | Cad. Reserva |
| 60 | 2025100029 | ROSANGELA VIEIRA RODRIGUES PIRETT | 51 | Cad. Reserva |
| 61 | 2025100054 | MARIA EDUARDA DE MELO PEREIRA | 51 | Cad. Reserva |
| 62 | 2025100056 | SUELI OLIVEIRA SILVA | 51 | Cad. Reserva |
| 63 | 2025100007 | ANDRESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA | 50 | Cad. Reserva |
| 64 | 2025100080 | JESSIKA STEFANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 50 | Cad. Reserva |
| 65 | 2025100044 | MARIA FERNANDA SANTOS SILVA | 50 | Cad. Reserva |
| 66 | 2025100018 | GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA | 49 | Cad. Reserva |
| 67 | 2025100033 | MILENA MARQUES CARNEIRO | 48 | Cad. Reserva |
| 68 | 2025100079 | ELESSANDRA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO | 48 | Cad. Reserva |
| 69 | 2025100103 | ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS | 47 | Cad. Reserva |
| 70 | 2025100041 | THAYNE SILVA RODRIGUES | 47 | Cad. Reserva |
| 71 | 2025100104 | KAREN ROSE RODRIGUES ARAUJO | 46 | Cad. Reserva |
| 72 | 2025100002 | RAYSSA BRUNA OLIVEIRA | 46 | Cad. Reserva |
| 73 | 2025100047 | AMANDA EUGENIA BORGES ALVES | 46 | Cad. Reserva |
| 74 | 2025100124 | MARIZETE GONÇALVES DE FREITAS | 46 | Cad. Reserva |
| 75 | 2025100123 | EDIANES BATISTA MARQUES | 45 | Cad. Reserva |
| 76 | 2025100110 | ISABELLY ROCHA PIGARI | 45 | Cad. Reserva |
| 77 | 2025100048 | LISSIANE LARISSA RIBEIRO SILVA | 45 | Cad. Reserva |
| 78 | 2025100085 | HINGRIDY MELO COSTA | 45 | Cad. Reserva |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79 | 2025100019 | OLIVIA CRISTINA BRAZ PIMENTEL | 45 | Cad. Reserva |
| 80 | 2025100034 | FABRICIA SILVAS SANTOS | 43 | Cad. Reserva |
| 81 | 2025100075 | BRUNA NATANE MARTINS VIEIRA | 43 | Cad. Reserva |
| 82 | 2025100087 | FERNANDA TEIXEIRA DE MACEDO | 43 | Cad. Reserva |
| 83 | 2025100051 | MARCIA SOARES DA SILVA | 42 | Cad. Reserva |
| 84 | 2025100129 | VITORIA ROQUE PEREIRA | 39 | Cad. Reserva |
| 85 | 2025100099 | ELIZETE FERREIRA MORENO | 38 | Cad. Reserva |
| 86 | 2025100101 | SIMONE PIRETT DA SILVA | 36 | Cad. Reserva |
| 87 | 2025100117 | EDZA SILVA PRADO DOS SANTOS | 36 | Cad. Reserva |
| 88 | 2025100006 | SAMARIA MARTINS MORAIS | 34 | Cad. Reserva |
| 89 | 2025100122 | MARIA EDUARDA PARREIRA CASTILHO | 34 | Cad. Reserva |
| 90 | 2025100092 | NATHALIA APARECIDA ALMEIDA BENTO | 33 | Cad. Reserva |
| 91 | 2025100001 | FERNANDA DOS SANTOS MARIANO MACEDO | 33 | Cad. Reserva |
| 92 | 2025100067 | KAROLINE FERREIRA NOGUEIRA | 32 | Cad. Reserva |
| 93 | 2025100055 | CINTHYA LOPES TEIXEIRA SILVA | 32 | Cad. Reserva |
| 94 | 2025100125 | HELENICE BERNARDINA DA SILVA | 30 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO GOIATUBA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025110078 | LUANA LOPES NEGREIROS | 100 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025110067 | SARA SANTANA PIRES | 94 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025110003 | JOSE ROBERTO LEMOS | 92 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025110075 | PAULIANA ESMERINA FERREIRA | 89 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025110076 | RENATA TEIXEIRA DIAS MORAES | 89 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025110060 | HELLEN MARIA DE OLIVEIRA | 89 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025110050 | JEAN SILVA ROSA | 87 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025110055 | ANA IZABELLY NASCIMENTO COSTA SÁ | 86 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025110056 | SAMARHA OLIVEIRA FREITAS | 86 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025110052 | LUCAS COSTA CARDOSO | 85 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025110033 | ANA BEATRIZ SANTOS ANDRADE | 85 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025110064 | DANIEL ADRIÃO LAMBERT | 84 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025110001 | PEDRO HENRIQUE MARTINS CASTILHO | 83 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025110038 | VITHORIA SOLENI SILVA MORAES | 82 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025110016 | SHARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA | 82 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025110074 | LORRANY ROSA GREGORIO SANTOS | 81 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025110043 | WANDREY VINICIO DA SILVA DE SOUZA | 79 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025110015 | DARA SANDY GONÇALVES SILVA | 78 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025110072 | WANESSA DE OLIVEIRA CHAPINI | 78 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025110022 | GLEICY MARIA CABRAL DE ALMEIDA | 77 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025110032 | MARIA REGINA SOUSA MOREIRA | 77 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025110024 | ANA JULIA RAMOS COSTA | 77 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025110026 | FABIANE ABADIA SANTOS | 77 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025110066 | EVANDRO RIBAMAR MARANHÃO DE ARAUJO JUNIOR | 77 | Cad. Reserva |
| 25 | 2025110065 | THIAGO FERNANDES | 76 | Cad. Reserva |
| 26 | 2025110021 | LIVIA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA | 75 | Cad. Reserva |
| 27 | 2025110030 | VINICIUS VIEIRA LIMA | 75 | Cad. Reserva |
| 28 | 2025110040 | WIVIANNY PIRES CHAVES LIMA | 72 | Cad. Reserva |
| 29 | 2025110059 | SIMONE FREITAS GOMES | 72 | Cad. Reserva |
| 30 | 2025110048 | LAIRA CANDIDA DA COSTA DANTAS | 71 | Cad. Reserva |
| 31 | 2025110010 | SÔNIA DOS SANTOS GARCIA | 71 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR GOIATUBA - PCD**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025120008 | JENNIFER LUIZA MEIRELES LIMA | 79 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025120002 | LILIAN ROSE SOUSA | 75 | Aprovado(a) |
| 3 | 2025120007 | MARIA EDUARDA ESTEVES FERREIRA | 71 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025120006 | MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA | 63 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025120005 | KÉSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 63 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025120003 | ANA BEATRIZ ALVES COELHO | 60 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025120001 | KEREN APUKE SOUZA FRANCO | 56 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - PCD**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS GOIATUBA - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025130033 | RAQUEL SILVA GOMES | 96 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025130036 | MARTA LOPES FERREIRA | 95 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025130035 | MONICA PIRES MARTINS | 92 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025130001 | LAURISTON FERREIRA MACEDO NETO | 88 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025130011 | LIDIANE SANTOS GUIMARÃES | 88 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025130027 | ANDREIA CHRISTINA SANTANA | 87 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025130034 | RAKEL DIVINA E SILVA | 86 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025130039 | CIDE CLEINE INACIO DE SOUSA | 85 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025130007 | PAULIANA GOMES OLIVEIRA | 83 | Cad. Reserva |
| 10 | 2025130038 | LARA CRISTINA RODRIGUES ROCHA SILVA | 81 | Cad. Reserva |
| 11 | 2025130005 | TATIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA BORGES | 79 | Cad. Reserva |
| 12 | 2025130042 | JHAENNE CHRISTINE CHAVES DA SILVA | 79 | Cad. Reserva |
| 13 | 2025130002 | ANA BEATRIZ PERES FIGUEIRA | 79 | Cad. Reserva |
| 14 | 2025130028 | LILIAN MARCIA GONÇALVES DA SILVA | 77 | Cad. Reserva |
| 15 | 2025130041 | MAYSA RAMOS PONTES | 75 | Cad. Reserva |
| 16 | 2025130006 | CASSIA MENDES DE MELO | 69 | Cad. Reserva |
| 17 | 2025130003 | NAYARA SOARES COUTO | 69 | Cad. Reserva |
| 18 | 2025130012 | CLEIA CRISTINA MEDEIROS ASSIS | 68 | Cad. Reserva |
| 19 | 2025130037 | INGRID PINHEIRO MACEDO | 68 | Cad. Reserva |
| 20 | 2025130040 | RANIELI APARECIDA MENDES QUEIROZ | 66 | Cad. Reserva |
| 21 | 2025130016 | PAMELA RAISSA SOUSA SANTOS | 65 | Cad. Reserva |
| 22 | 2025130014 | HELIANE SILVA CORREIA BORGES | 62 | Cad. Reserva |
| 23 | 2025130030 | GIRLEI SIQUEIRA SILVA | 61 | Cad. Reserva |
| 24 | 2025130020 | THATIANA CRISTINA BORGES COSTA | 59 | Cad. Reserva |
| 25 | 2025130013 | LUCIENE PEREIRA DE SOUSA GUIMARÃES | 59 | Cad. Reserva |
| 26 | 2025130023 | PAULIANA PEREIRA | 50 | Cad. Reserva |
| 27 | 2025130032 | KEILA DA SILVA | 50 | Cad. Reserva |
| 28 | 2025130018 | SABRINA SANTOS MARTINS | 45 | Cad. Reserva |
| 29 | 2025130021 | MAURICIO VIEIRA DE SOUZA | 37 | Cad. Reserva |
| 30 | 2025130024 | FABIANA MARIA RODRIGUES | 36 | Cad. Reserva |
| 31 | 2025130009 | LINDALVA DO CARMO JUSTINO | 32 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS GOIATUBA - PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS MARCIANÓPOLIS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025140011 | ANDREIA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS | 84 | Cad. Reserva |
| 2 | 2025140005 | MARIA VITORIA DAYONARA OLIVEIRA | 84 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025140007 | JAILMA DA SILVA OLIVEIRA | 75 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025140008 | JORDANA VENANCIO VIANA | 75 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025140001 | CASSIANA RIBEIRO DA SILVA | 70 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025140006 | JAQUELINE MARIA MENDES DA SILVA | 68 | Cad. Reserva |
| 7 | 2025140009 | NEURACY PEREIRA DA CUNHA | 63 | Cad. Reserva |
| 8 | 2025140004 | CHAIARA MARIA OLIVEIRA | 61 | Cad. Reserva |
| 9 | 2025140003 | JAIELE SERAFIM LIMA | 54 | Cad. Reserva |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS - PCD**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE INSCRITOS.** | | | | |

**EDITAL 007/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**
**TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - VAGAS GERAIS**

| | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2025150005 | DALVANIR APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA | 76 | Aprovado(a) |
| 2 | 2025150008 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA | 70 | Cad. Reserva |
| 3 | 2025150007 | PRISCILA GONÇALVES DE FREITAS GUIMARÃES | 69 | Cad. Reserva |
| 4 | 2025150003 | ROSIELY CAMPOS FAGUNDES MACEDO | 69 | Cad. Reserva |
| 5 | 2025150002 | MIRIAN ALVES SOUZA | 61 | Cad. Reserva |
| 6 | 2025150006 | DUCY IVÂNIA DA SILVA | 50 | Cad. Reserva |

**Publicado por:**
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
**Código Identificador:**B1E30D8E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 253/2025**

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.**
**Pregão Eletrônico Nº: 186/2025**
**Processo Adm. Nº: 6338/2025**
**Validade: 12(doze) meses**
Às 08:00 horas do dia 16/12/2025, , na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, e equipe de apoio FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, designados pelo Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à promoção de eventos, compreendendo organização, produção, locação de palco, sistemas de iluminação e sonorização, projeção de imagem em painéis de LED e telão, bem como demais estruturas complementares e serviços correlatos necessários à realização dos eventos do Município, de acordo com as necessidades da Administração, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1/1 | **NOME: FC LOCAÇÃO DE GERADORES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**<br>**CNPJ: 54.132.875/0001-76**<br>**ENDEREÇO: RUA MESSIAS R. DE SOUZA, Nº8, QUADRA 01, LOTE 08, SETOR INDUSTRIAL, PALMINÓPOLIS-GO. CEP 75.990-000.**<br>**FONE: 64992485150**<br>**EMAIL: equilibriocontabilidade2010@hotmail.com / fc2024.locacao@gmail.com**<br>**REPRESENTANTE LEGAL**<br>**NOME: FELIPE CRISTINO BARRETO**<br>**CPF: 037.926.721-70**<br>**BRADESCO AG: 1572 CC: 26.392-3** |

visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. (PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.
**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 22 de dezembro de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**
**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar ao **Gabinete do Prefeito**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| RAZÃO SOCIAL: FC LOCACAO DE GERADORES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTES/ITENS** | **UND** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **MENOR PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 1 / 1 | DR | 60,0000 | Túnel GEO com dimensões de 50m de comprimento por 15 m de largura. OBSERVAÇÃO: Todas as despesas com funcionários, incluindo hospedagem, alimentação e demais custos relacionados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. | Serviço | 7.899,9900 | 473.999,4000 |
| TOTAL: | **473.999,4000** | | | | | |

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
**I.** gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**
**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO**
**CLÁUSULA NONA:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**
**As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.055-14.**
**DAS PENALIDADES**
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
**I.** advertência;
**II.** Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
**III. suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
**IV. declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 186/2025,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 16/12/2025**, e posterior homologação feita pelo **GESTOR ADMINISTRATIVO** do município de Palmeiras de Goiás.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Palmeiras de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2025.**

***PAULO SILVA DE CAMARGO***
Gestor

***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
Pregoeiro

Contratada(S):
***FC LOCAÇÃO DE GERADORES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA***
CNPJ 54.132.875/0001-76

**Publicado por:**
Sara de Queiroz Barbiero
**Código Identificador:**5F7532BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2025**

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.**
**Pregão Eletrônico Nº: 186/2025**
**Processo Adm. Nº: 6338/2025**
**Validade: 12(doze) meses**
Às 08:00 horas do dia 16/12/2025, , na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, e equipe de apoio FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, designados pelo Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à promoção de eventos, compreendendo organização, produção, locação de palco, sistemas de iluminação e sonorização, projeção de imagem em painéis de LED e telão, bem como demais estruturas complementares e serviços correlatos necessários à realização dos eventos do Município, de acordo com as necessidades da Administração, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1/9 | **NOME: ART SOM EVENTOS EIRELI-ME**<br>**CNPJ: 00.520.127/0001-31**<br>**ENDEREÇO: RUA CP 31, Nº 825, QUADRA 45, LOTE 05, CONJUNTO PRIMAVERA, GOIÂNIA-GO. CEP 74.477-207.**<br>**FONE: (62)994036910**<br>**EMAIL: gustavocamargo76@gmail.com**<br>**REPRESENTANTE LEGAL**<br>**NOME: VASCO MELO SANTOS CAMARGO JUNIOR**<br>**CPF: 613.485.701-72**<br>**BANCO ITAÚ AG: 147 CC: 94.893-9** |

visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. (PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.
**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 22 de dezembro de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar ao **Gabinete do Prefeito**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| **RAZÃO SOCIAL: ART SOM EVENTOS EIRELI-ME** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTES/ITENS** | **UND** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **MENOR PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 1 / 9 | DR | 20,0000 | Sistema de Sonorização – Tipo 1 (Pequeno Porte) Composto por: • Sistema P.A. com 08 caixas de projeção de médio e curto alcance (V-DOSC, NEXO, DAS, EAW, MEYER, JBL, NORTON, FZ Áudio ou equivalente); • Sistema de Subwoofer com 04 caixas (V-DOSC, NEXO, DAS, EAW, MEYER, JBL, NORTON, FZ Áudio ou equivalente); • SISTEMA DE SUBWOOFER com caixas (V-DOSC, NEXO, DAS, EAW, MEYER, JBL, NORTON, FZ Áudio ou equivalente); • Amplificadores e cabeamento compatíveis com os equipamentos descritos; • Sistema de gerenciamento via computador, com software dedicado, incluindo cobertura e pressão sonora pré-programadas e assistidas. OBSERVAÇÃO: Todas as despesas com funcionários, incluindo hospedagem, alimentação e demais custos relacionados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. | Serviço | 3.500,0000 | 70.000,0000 |
| TOTAL: | **70.000,0000** | | | | | |

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

**I.** gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO**

**CLÁUSULA NONA:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Houver interesse público, devidamente fundamentado

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor

O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado

Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**
**As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.055-14.**
**DAS PENALIDADES**
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
**I.** advertência;
**II.** Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
**III. suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
**IV. declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 186/2025,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 16/12/2025**, e posterior homologação feita pelo **GESTOR ADMINISTRATIVO** do município de Palmeiras de Goiás.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Palmeiras de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2025.**

***PAULO SILVA DE CAMARGO***
Gestor

***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
Pregoeiro

Contratada(S):
***ART SOM EVENTOS EIRELI-ME***
00.520.127/0001-31

**Publicado por:**
Sara de Queiroz Barbiero
**Código Identificador:**B409EC98

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 256/2025**

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.**
**Pregão Eletrônico Nº: 186/2025**
**Processo Adm. Nº: 6338/2025**
**Validade: 12(doze) meses**
Às 08:00 horas do dia 16/12/2025, , na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, e equipe de apoio FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, designados pelo Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à promoção de eventos, compreendendo organização, produção, locação de palco, sistemas de iluminação e sonorização, projeção de imagem em painéis de LED e telão, bem como demais estruturas complementares e serviços correlatos necessários à realização dos eventos do Município, de acordo com as necessidades da Administração, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1/13 | **NOME: FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**<br>**CNPJ: 12.265.891/0001-97**<br>**ENDEREÇO: AVENIDA CERES, SN, QUADRA B, LOTE 01, JARDIM SORRISO III, IPIRANGA DE GOIÁS-GO. CEP 76.304-000.**<br>**FONE:62996458632**<br>**EMAIL: contatosfabricadeshows@hotmail.com**<br>**REPRESENTANTE LEGAL**<br>**NOME: EUDES LUCIO DE OLIVEIRA**<br>**CPF: 006.319.791-07**<br>**BANCO SICOOB AG: 5024 CC: 47378-2** |

visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários para à realização dos eventos do Município. (PALCO, LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTROS.
**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 22 de dezembro de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**
**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar ao **Gabinete do Prefeito**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**
**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| **RAZÃO SOCIAL: FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTES/ITENS** | **UND** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **MENOR PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 1 / 13 | DR | 20,0000 | Palco – Tipo 3 (Grande Porte, Estrutura Geo Space) Composto por: • Estrutura de cobertura em alumínio modular tipo Geo Space, com lona antichamas; • Piso em chapas de compensado naval reforçado com chapas de ferro; • Área útil de palco de 20 m x 16 m; • Altura do piso entre 1,50 m e 2 m; • Instalação de até 02 escadas e 01 rampa de acesso ao palco; • Fechamento lateral (saia) em tecido azul-marinho ou preto; • Piso totalmente revestido com carpete preto ou cinza. OBSERVAÇÃO: Todas as despesas com funcionários, incluindo hospedagem, alimentação e demais custos relacionados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. | Serviço | 15.500,0000 | 310.000,0000 |
| TOTAL: | **310.000,0000** | | | | | |

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
**I.** gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**
**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO**
**CLÁUSULA NONA:** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**
**As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.055-14.**
**DAS PENALIDADES**
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
**Parágrafo primeiro** – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
**I.** advertência;
**II.** Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
**III. suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
**IV. declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
**Parágrafo segundo** - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Parágrafo terceiro** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 186/2025** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 186/2025,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 16/12/2025**, e posterior homologação feita pelo **GESTOR ADMINISTRATIVO** do município de Palmeiras de Goiás.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Palmeiras de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2025.**

***PAULO SILVA DE CAMARGO***
Gestor

***LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA***
Pregoeiro

Contratada(s):
***FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA***
CNPJ 12.265.891/0001-97

**Publicado por:**
Sara de Queiroz Barbiero
**Código Identificador:**D15558E1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2025

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei Federal n° 14.133/2021 e Alterações Posteriores. |
| **Processo n°.:** | 37861/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº **145/2025** |
| **N° do contrato:** | **116/2025** |
| **Tipo de contrato:** | CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS |
| **Contratante:** | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |

| | |
|---|---|
| **Contratado:** | **C H F REZENDE TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **23.845.783/0001-00.** |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).** |
| **Valor Global:** | **R$168.352,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais).** |
| **Prazo de Vigência:** | **O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura.** |
| **Dotação:** | 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00-FUNDEB-Ensino Fundamental;<br>05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00-FUNDEB-Ensino Infantil;<br>14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.39.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental;<br>14.62.12.365.1237.2125.3.3.90.39.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil |
| **Data da Assinatura:** | 09/12/2025 |
| **Gestor do Fundo Municipal de Educação:** | **SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA** |
| **Gestora de Contrato:** | **TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS** |
| **Fiscal de Contrato:** | **ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO** |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Joao Vinicius Marzagao Freire
**Código Identificador:**56EB57C7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 012/2024

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 |
| **N° do Termo de Adesão:** | 012/2024 |
| **Nº Ata Originária:** | ARP nº 04/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 (SRP) – Processo Administrativo n° 02/2024 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR – Pato de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.782.813/0001-98. |
| **Contratante:** | Município de Trindade – Goiás, TRINDADEPREV, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, PROCON, FEMBOM, Fundo Municipal de Cultura de Trindade, Fundo Municipal de Educação. |
| **Contratado:** | 1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76 |
| **Objeto:** | **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS.** |
| **Valor Global:** | R$243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais). |
| **Prazo de Vigência:** | 22/12/2025 até 30/06/2026 |
| **Dotação Orçamentária:** | 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.40.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO);<br>03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.40.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO);<br>06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.40.00 (MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL);<br>07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE);<br>08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL);<br>10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.40.00 (PROCON);<br>11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.40.00 (FEMBOM);<br>13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO);<br>14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); |
| **Data da Assinatura:** | 22/12/2025 |
| **Gestor do Poder Executivo Municipal:** | LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO |
| **Presidente Interino do TRINDADE PREV:** | FABRÍCIO ALVES TOMAZ |
| **Gestora do Fundo Municipal de Saúde:** | SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO |
| **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:** | ROUANE CAROLINA AZEVEDO |
| **Presidente do PROCON:** | MILIAN MARIA DE JESUS SILVA |
| **Gestor do FEMBOM** | FÁBIO NUNES DO NASCIMENTO |
| **Gestor Interino do Fundo Municipal de Cultura de Trindade:** | WARLEY LOPES VIEIRA |
| **Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME:** | SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA |
| **Gestor do Contrato:** | JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA |
| **Fiscal do Contrato:** | SEBASTIÃO ARAUJO DE AVELAR |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Pabrício de Souza Nascimento
**Código Identificador:**D76E3E01



**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 185/2022**

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS E A EMPRESA MEGASOFT INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, situada na Rua Apinages esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26, 1º andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.672-430, neste ato representada pelo sócio e diretor presidente o **Sr. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4340724 – 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 061.069.511-87, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo nº 3635/2022** e **Tomada de Preços nº 004/2022,** com arrimo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências, em especial os artigos 55, 58 a 61 da referida Lei, na modalidade, que, a **CONTRATADA**, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Termo Aditivo, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 01 (um) mês do Contrato n. 185/2022, firmado aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022, bem como, o reajuste do valor acumulado de 01(um) ano do IGP-M no percentual de 5,435860% e ainda o acréscimo de 18,5001326%, conforme C.I. ADM n. 207/2025 e Parecer jurídico n. 1270/2025, ocasião em que as cláusulas segunda, terceira e sexta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS", "DA VIGÊNCIA" e do "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:**

O objeto do presente contrato é a Locação de Sistemas de Informática (*software de gestão pública*), através da contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos (*Smartphone, Tablet, etc*), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet e por quaisquer dispositivos com acesso a internet, e Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, com serviços disponíveis para os cidadãos, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos do Edital e no Termo de Referência, os quais fazem parte integrante deste independentemente de sua transcrição, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme discriminado a seguir:

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTD/UNID. | VL. UNTDOS 21 DIAS (4° T.A) | VL. UNTDO (5° T.A) | TOTAL P/ 12 MESES ORIGINAL | TOTAL P/ 12 MESES REAJUSTADO PELO 2°T.A | VL. TOTAL DO 4°T.A | VL. TOTAL DO 5°T.A | VL. TOTAL P/ 01 MÊS DO 6°T.A | VL. TOTAL P/ 01 MÊS DO 6°T.A | VL DO ACRESCIMO | VL. TOTAL P/ 01 MÊS DO 7°T.A |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS (SISTEMA COMO SERVIÇO), QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECIFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES E O TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS, DEVENDO, OS MESMOS, ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO), CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA , EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO | MEGASOFT | 12/SV | R$ 11.351,13 | **R$ 16.216,10** | R$ 186.000,00 | R$ 189.918,00 | R$ 92.431,63 | R$ 194.593,20 | **R$ 16.216,10** | **R$ 17.097,48** | **R$ 3.000,00** | **R$ 20.097,48** |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO. **OBS.: A empresa contratada não cobra pela implantação do serviço, cujo preço ofertado se refere apenas à locação, manutenção e suporte do sistema.** | | | | | | | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO (original).....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 186.000,00** |
| **VALOR TOTAL DO 1° T.A COM O REAJUSTE DO 2° T.A .....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 189.819,00** |
| **VALOR TOTAL DO 4° T.A.....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 92.431,63** |
| **VALOR TOTAL DO 5° T.A.....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 194.593,20** |
| **VALOR TOTAL DO 6° T.A.....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 20.097,48** |
| **VALOR TOTAL GLOBAL (ORIGINAL + 1° T.A COM O REAJUSTE DO 2° T.A+ 4° T.A + 5° T.A+ 6° T.A.).....** | | | | | | | | | | | | | **R$ 682.941,31** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência de **42 (quarenta e dois) meses**, com início a partir da sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses, da prorrogação do 1° Termo Aditivo, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias da prorrogação do 4° Termo Aditivo, 12 (doze) meses da prorrogação do 5° Termo Aditivo e 01 (um) mês da prorrogação do 6° Termo Aditivo, este último compreendido entre **01/01/2026 a 31/01/2026**, e se necessário, poderá ser aditado, prorrogado, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IGPM, tudo segundo a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA.**

O valor global deste contrato é de **R$ 682.941,31 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos),** sendo **R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** para um período de 12 (doze) meses do contrato original; **R$ 189.819,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo com o reajuste do 2° Termo Aditivo; **R$ 92.431,63 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo; **R$ 194.593,20 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo; e, **R$ 20.097,48 (vinte mil e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo perfazendo este contrato sendo que os pagamentos mensais ocorrerão no último dia útil do mês da respectiva prestação de serviço e serão depositados na ***Conta Corrente n. 63.100-0, da Agencia 1242-4***, Banco do Brasil de titularidade da contratada.

(...)

**Parágrafo oitavo –** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da receita própria e saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da Dotação Orçamentária: **22.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.40.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de dezembro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás – GO
***PAULO SILVA DE CAMARGO***
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Megasoft Informatica LTDA
***DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA***
Contratada

**Testemunhas:**
1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**8D3C95CC